



DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA
MESTRADO EM PSICOLOGIA CLÍNICA E DE ACONSELHAMENTO
UNIVERSIDADE AUTÓNOMA DE LISBOA
“LUÍS DE CAMÕES”

COPARENTALIDADE, ESTILOS DE AUTORIDADE PARENTAL E A
REGULAÇÃO EMOCIONAL

Dissertação para a obtenção do grau de Mestre em Psicologia Clínica e de
Aconselhamento

Autora: Patrícia dos Santos Machado Teixeira

Orientadora: Professora Doutora Mónica Taveira Pires

Número da candidata: 20140609

Dezembro de 2020

Lisboa

Dedico esta Dissertação de Mestrado aos meus queridos avós que muito amor me deram, muito me ensinaram e principalmente muita falta me fazem.

Agradecimentos

O meu agradecimento inicial vai para os meus pais que me proporcionaram estes anos de estudo, que sempre me apoiaram, que nunca me deixaram baixar os braços e que tiveram muita paciência.

Seguidamente o meu mais agradecimento vai para a minha avó materna, que com a sua calma e as suas palavras doces sempre me deram força para continuar em frente e me mostraram que desistir é para os fracos, pois o caminho é sempre em frente.

Às minhas colegas que também são amigas um enorme obrigado por me terem acompanhado neste caminho que não se revelou fácil, pois sem elas tinha sido uma viagem muito atribulada. Um obrigado em especial à minha colega e grande amiga Ana Jarmela que nunca me largou a mão e andou comigo lado a lado.

O meu obrigado também à Professora e Doutra Rute Brites que me ajudou na construção do projeto e que sem as suas orientações tinha sido um caminho mais difícil. Agradeço também à Professora e Doutora Tânia Brandão pela sua disponibilidade e ajuda nos processos estatísticos.

Por fim, mas não menos importante, agradeço à minha Professora e Orientadora Doutora Mónica Pires pela ajuda e tempo que dedicou na construção deste trabalho e acima de tudo por ter acreditado em mim e no meu potencial.

Resumo

A estrutura familiar sofre alterações quando ocorre um divórcio, sendo este um processo de grandes mudanças para o casal e para os seus filhos, pois é o início de uma nova parentalidade. Por vezes torna-se difícil separar conjugalidade da parentalidade principalmente quando há conflitos e quando não estão de acordo com a forma como o ex-cônjuge exerce a sua autoridade parental, podendo isto ser fruto de uma instabilidade emocional. Assim, a literatura sustenta que a Coparentalidade e a Regulação Emocional têm consequências nos Estilos de Autoridade Parental. Posto isto, a questão que surge neste estudo é: Quais as diferenças na Coparentalidade, nos Estilos de Autoridade Parental e na Regulação Emocional entre pais divorciados? O objetivo deste estudo de corte transversal é comparar a perceção destas variáveis entre 101 participantes, 59 mães (58.4%), e 42 pais (41.6%) separados/divorciados de idades compreendidas entre 25 e 53 anos ($M = 40.6$, $DP = 5.65$) com regime de residência exclusiva ou alternada dos filhos. Os participantes responderam ao questionário sociodemográfico e aos instrumentos *Coparenting Questionnaire* (CQ), *Parental Authority Questionnaire* versão para pais (PAQ-P) e *Emotion Regulation Questionnaire* (ERQ). Os resultados revelaram uma semelhança entre os dois tipos de regimes de residência, em que foram apresentados valores significativos, demonstrando que a Coparentalidade, em particular a dimensão Cooperação, e a Supressão Emocional são os principais preditores dos Estilos Parentais, principalmente no EP Autoritativo. Os resultados indicam que na residência alternada a Supressão Emocional e a Cooperação são preditores significativos dos EP's Autoritativo e Permissivo, pois quando se percecionam níveis elevados de Cooperação mais os pais/mães adotam o EP Autoritativo e menos o EP Permissivo, quando experienciam uma maior Supressão Emocional. Na residência exclusiva os resultados indicam que a Cooperação e as dimensões da Regulação Emocional são preditores significativos do EP Autoritativo, pois quando se percecionam níveis elevados de Cooperação mais os pais/mães adotam o EP Autoritativo quando experienciam baixa Supressão Emocional e Reavaliação Cognitiva. Desta forma, é possível dizer que os pais e mães portugueses separados/divorciados experienciam em maior número de Supressão Emocional, bem como o Estilo Parental Autoritativo. Este estudo contribui para o conhecimento do funcionamento familiar em contexto de divórcio, relativamente em termos de residência alternada e exclusiva, bem como a forma como cada cônjuge gere as suas emoções.

Palavras-chave: Divórcio; Residência Alternada/Residência Exclusiva; Coparentalidade; Estilos de Autoridade Parental; Regulação Emocional.

Abstract

The family structure changes when a divorce occurs, which is a process of major changes for the couple and their children, as it is the beginning of a new style of parenting. Sometimes it becomes difficult to separate conjugality from parenting, especially when there are conflicts and when they are not in accordance with the way in which the ex-spouse exercises parental authority, which may be the cause of emotional instability. Thus, the literature maintains that Coparenting and Emotional Regulation have consequences for the Styles of Parental Authority. That said, the question that this study raises is: What are the differences in Coparenting, Styles of Parental Authority and Emotional Regulation between divorced parents? The objective of this cross-sectional study is to compare the perception of these variables between separate/divorced fathers/mothers, 101 participants, with a exclusive and alternate residence regime. The sample is mostly female, 59 (58.4%) and 42 males (41.6%), aged between 25 and 53 years ($M = 40.6$, $DP = 5.65$). The participants answered the sociodemographic questionnaire and the *Coparenting Questionnaire* (CQ), *Parental Authority Questionnaire* for parents (PAQ-P) e *Emotion Regulation Questionnaire* (ERQ). The results revealed a similarity between the two types of residence regimes, in which due values were attributed, mainly for the dimensions of Cooperation, in particular the Cooperation dimension, Emotional Suppression and Authoritative Parenting Style. The results indicate that in the alternate residence Emotional Suppression and Cooperation are significant predictors of Authoritative and Permissive EP's, because when high levels of Cooperation are perceived, more the parents adopt the Authoritative EP and less the Permissive EP, when they experience greater Emotional Suppression. In the exclusive residence, the results indicate that Cooperation and the dimensions of Emotional Regulation are significant predictors of Authoritative EP, because when high levels of Cooperation are perceived, more the parents adopt the Authoritative EP when they experience low Emotional Suppression and Cognitive Reassessment. In this way, it is possible to say that separated/divorced Portuguese fathers and mothers experience a greater number of Emotional Suppression, as well as the Authoritative Parental Style. This study contributes to the knowledge of family functioning in the context of divorce, relatively in terms of alternate and exclusive residence, as well as the way in which each member of the (ex) couple manages his emotions.

Keywords: Divorce; Residence regime; Coparenting; Styles of Parental Authority; Emotional Regulation.

Índice

Índice de Tabelas	X
Índice de Figuras	XI
Lista de Siglas e Abreviaturas	XII
Introdução	13
Parte I – Revisão de literatura	16
1.1 Família e Parentalidade	17
1.2 Estilos de Autoridade Parental	18
1.3 Separação e Divórcio.....	21
1.3.1 Coparentalidade e Conflito Parental	23
1.4 Regulação Emocional	26
1.5 Problema, Pertinência e Objetivos	28
Parte II - Metodologia	31
2.1 Delineamento do estudo	32
2.1.1 Hipóteses e Operacionalização das variáveis.....	32
2.2 Participantes	34
2.3 Instrumentos	36
2.3.1 Questionário sociodemográfico	36
2.3.2 Questionário de Coparentalidade (QC).....	36
2.3.3 Questionário de Estilos Parentais para Pais (PAQ-P).....	37
2.3.4 Questionário de Regulação Emocional (QRE).....	37
2.4 Procedimentos	39
2.4.1 Procedimentos de Análise de Dados.....	39
Parte III – Resultados	41
3.1 Estatística descritiva e Correlações entre as Variáveis.....	42
3.1.1 Descritivas dos instrumentos	42
3.2 Comparação entre grupos	43

3.2.1 Comparação por Género	43
3.2.2 Comparação por Regime de Responsabilidades Parentais: Alternada Vs Exclusiva.....	44
3.3 Correlações entre as variáveis	45
3.4 Regressões do modelo Estilos de Coparentalidade, Regulação Emocional nos Estilos de Parentais.....	46
3.4.1 EP Autoritário	46
3.4.2 EP Autoritativo	47
3.4.3 EP Permissivo	48
3.5 Coparentalidade e Residência alternada vs Residência exclusiva.....	50
3.6 Estilos de Autoridade Parental e Residência alternada vs Residência exclusiva	50
3.7 Regulação Emocional e Residência alternada vs Residência exclusiva	51
3.8 Modelos de Moderação: Regulação Emocional na Relação entre Coparentalidade e Estilos Parentais.....	51
3.8.1 Residência exclusiva.....	51
3.8.2 Residência alternada	54
Parte IV – Discussão.....	57
Parte V – Conclusão	63
5.1 Contribuições, limitações e sugestões	65

Índice de Tabelas

Tabela 1. Variáveis, tipos de variáveis e instrumentos	34
Tabela 2. Características Sociodemográficas dos pais (N=101)	35
Tabela 3. Características Sociodemográficas dos filhos (N=101).....	35
Tabela 4. Valores de Consistência Interna das Medidas (α)	38
Tabela 5. Estatística Descritiva da Medida de Coparentalidade (N=101).....	42
Tabela 6. Estatística Descritiva da Medida de Regulação Emocional (N=101).....	43
Tabela 7. Estatística Descritiva da Medida de Estilos Parentais (N=101)	43
Tabela 8. Comparação por Género (N=101)	44
Tabela 9. Comparação por Regime de residência	44
Tabela 10. Correlações das variáveis Coparentalidade, RE e EP's na residência alternada e exclusiva (N=101)	46
Tabela 11. Regressão - EP autoritário em residência alternada (N=27).....	47
Tabela 12. Regressão - EP autoritário em residência exclusiva (N=74)	47
Tabela 13. Regressão - EP autoritativo em residência alternada (N=27).....	48
Tabela 14. Regressão - EP autoritativo em residência exclusiva (N=74)	48
Tabela 15. Regressão - EP permissivo em residência alternada (N=27).....	49
Tabela 16. Regressão - EP permissivo em residência exclusiva (N=74)	49
Tabela 17. Coparentalidade e Residência alternada vs Residência exclusiva (N=101) .	50
Tabela 18. Estilos Parentais e Residência alternada vs Residência exclusiva (N=101) .	51
Tabela 19. Regulação Emocional e Residência alternada vs Residência exclusiva (N=101)	51

Índice de Figuras

Figura 1. Modelo Moderador do Estudo. Variáveis: V1 - Coparentalidade, V2 - Regulação Emocional e V3 - Estilos de Autoridade Parental a testar nos dois grupos segundo o Regime de Responsabilidades Parentais - Residência Alternada e Residência Exclusiva	32
Figura 2. Moderação - Cooperação, Reavaliação Cognitiva e EP Autoritativo	52
Figura 3. Moderação - Triangulação, Supressão Emocional e EP Autoritativo.....	53
Figura 4. Moderação - Cooperação, Supressão Emocional e EP Autoritativo.....	53
Figura 5. Moderação - Conflito, Reavaliação Cognitiva e EP Permissivo.....	54
Figura 6. Moderação - Cooperação, Supressão Emocional e EP Autoritativo.....	55
Figura 7. Moderação - Cooperação, Supressão Emocional e EP Permissivo	56

Lista de Siglas e Abreviaturas

EAP – Estilos de Autoridade Parental

EP's – Estilos parentais

EP – Estilo Parental

INE – Instituto Nacional de Estatística

RE – Regulação Emocional

QC – Questionário de Coparentalidade

QRE – Questionário de Regulação Emocional

PAQ-P – Questionário de Estilos Parentais para Pais

RGPD – Regulamento Geral da Proteção de Dados

SPSS - Statistical Package for the Social Sciences

UAL – Universidade Autónoma de Lisboa

Introdução

O termo família provém do latim e deriva da palavra “famulus”, que se traduz como escravo, pois antigamente tal palavra era equivalente a património, sendo que incluía não só os parentes, como esposa e filhos, mas também os escravos que habitavam na mesma casa (Roudinesco, 2003).

No tempo da Roma Antiga o poder dentro da família pertencia à figura do homem branco e heterossexual, sendo que as mulheres, crianças e escravos eram subjugados a esse poder. Entre o final do século XVIII e início do século XX foi imposta o termo “família moderna” que inclui a afetividade, a escolha do seu parceiro conjugal e a divisão do trabalho entre cônjuges (Roudinesco, 2003).

Após várias mudanças ao longo dos anos, chegou-se à conclusão de que a família é a base de formação do ser humano, quer durante o seu desenvolvimento ou no estado adulto, pois esta é responsável por promover a educação, saúde, proteção e lazer, de forma a influenciar o comportamento dos filhos perante a sociedade (Welter, 2004).

A família sofre alterações significativas quando ocorre o nascimento de um filho, pois tal acontecimento pode levar ao desequilíbrio, à vulnerabilidade familiar e consequentemente isso poderá ter implicações no desenvolvimento saudável da criança (Martins, 2013).

Após o nascimento de um filho as famílias têm a capacidade de se adaptarem, ajustarem e modificarem de modo a preservar a saúde familiar, que pode ser prejudicada quando a família vivência momentos difíceis, como dificuldades financeiras, conflitos conjugais e situações que prejudicam os cuidados parentais para com os seus filhos (Smith, et al., 2017).

Com o nascimento de um filho surge a parentalidade, que pode ser considerada como “produto do parentesco biológico e do tornar-se pai e mãe” (Féres-Carneiro & Magalhães, 2011, p. 117).

Segundo Minuchin (1982), a principal tarefa da parentalidade é a socialização de uma criança, sem que esta perca o apoio mútuo característico do subsistema conjugal, pois deve ser criada uma fronteira que permita a criança ter acesso a ambos os pais.

Algumas das características fundamentais à paternidade são estar próximo dos filhos, ter uma atitude afetiva, ser companheiro, ensinar e não deixar o filho sem respostas, pois é importante compreendê-lo e não o reprimir (Isotton & Falcke, 2015).

A dissolução do casal é um momento de transição na vida das famílias, e tal acontecimento causa um grande impacto tanto aos pais como aos filhos, os quais devem lidar com a reorganização das relações e no exercício da parentalidade (Grzybowski & Wagner, 2010).

Durante o processo de separação as famílias vivenciam diversas mudanças, sendo necessário fazer certos ajustes e reorganizar a dinâmica parental (Rosa, 2015).

Após a dissolução conjugal, as funções materna e paterna devem ser mantidas, pois a parentalidade é importante para o desenvolvimento psíquico dos filhos e para os cuidados fundamentais (Veludo & Viana, 2012).

Uma das mudanças provenientes da separação é o facto de muitos homens participarem menos na educação dos filhos e uma das causas desse distanciamento é a guarda que na maioria dos casos é atribuída unilateralmente à mãe (Brito, 2014).

Para que ambos os pais possam participar de igual forma no crescimento e desenvolvimento dos seus filhos a modalidade da guarda alternada contribui para que haja uma responsabilidade conjunta e uma vivência de coparentalidade (Rosa, 2015).

Nesse sentido, a coparentalidade deve ser vista como uma meta a ser alcançada pelos pais, de forma a procurar adequar as novas relações e cuidados com os seus filhos (Grzybowski & Wagner, 2010).

A coparentalidade é caracterizada pelo envolvimento conjunto e coordenado dos pais na criação e cuidado da criança (Feinberg, 2003).

Um dos maiores obstáculos enfrentados pelos ex-cônjuges é continuar o envolvimento parental e compartilhamento dos cuidados com os filhos. Diversos estudos demonstram baixos índices de coparentalidade entre pais e mães divorciados (Lamela, Figueiredo, Bastos & Feinberg, 2016).

A coparentalidade tem sido influenciada de forma negativa pelos baixos níveis de acordo entre os pais sobre as práticas parentais apresentadas por ambos (Souza, et al., 2020).

De acordo com Baumrind (1991), existem três estilos parentais que são baseados no controle e no afeto, sendo eles o autoritário, o autoritativo e o permissivo. O estilo autoritário é caracterizado pelo excessivo controle e ausência de comunicação, onde é valorizada a obediência e a autoridade, exercendo medidas de força e punição quando a criança não corresponde ao esperado. O estilo autoritativo caracteriza-se pela presença de comunicação, afetividade, atende às atividades da criança de forma racional, onde esta é encorajada a usufruir da sua própria perspectiva. Por fim, o estilo permissivo corresponde a um padrão não punitivo, que se baseia na aceitação e indulgência, ou seja, correspondendo de forma positiva os desejos da criança, sendo caracterizado também pela falta de controle e ausência de regras.

As emoções são essenciais na vida das pessoas, pois possuem o potencial de facilitar a adaptação a diversos aspectos da vida, onde é inegável a sua capacidade de influenciar as vivências das pessoas (Braunstein, Gross & Ochsner, 2017).

Segundo Gross (1998), a regulação emocional caracteriza-se pelo processo em que as pessoas influenciam a dinâmica das suas emoções, sendo este um conjunto dos sistemas biológico, social, comportamental e cognitivo, compostos através dos seus processos regulatórios.

A regulação emocional tem como objetivo produzir respostas adequadas aos eventos experimentados mesmo que estes desencadeiem uma experiência emocional mais intensa, permitindo assim que o indivíduo interaja com o seu ambiente de forma mais adaptativa (Gross, 2013).

Parte I – Revisão de literatura

1.1 Família e Parentalidade

De acordo com Minuchin (1982), a família é um sistema aberto que está em constante transformação com os sistemas extrafamiliares. As ações de cada um dos seus membros são conduzidas pelas características específicas do próprio sistema familiar, mas também pelas necessidades e preocupações externas.

A família é entendida como um sistema composto por uma estrutura hierárquica que é constituída por subsistemas, ou seja, ela própria contém sistemas com regras que ajudam a regular os relacionamentos entre si (Nichols & Schwartz, 2007).

O conceito de família modifica-se consoante o tipo de sociedade, o tempo e a sua estrutura social, na medida que sofre influências dos acontecimentos sociais. No entanto, para a psicologia, a família é um grupo de pessoas que vivem em uma estrutura hierárquica, que convive através de uma ligação afetiva, incluindo uma relação de cuidado entre adultos com crianças e idosos (Szymanski, 2002).

De acordo com Dias (2000), alguns dos principais fundamentos teóricos que estão associados à evolução, bem como à mudança, levaram a novas concepções de família, novas dinâmicas e novos valores. Tais transformações levaram a que houvesse alterações na família, deixando de ser o modelo tradicional prevalente, aparecendo novas formas de organização familiar tornando-se um fenómeno de carácter global e complexo.

Atualmente, a família já não traduz a construção mental que faz parte de cada pessoa. Cada vez mais encontram-se famílias “normais” à luz dos novos paradigmas, em que os membros nem sempre partilham a mesma residência, nem sempre os descendentes são filhos dos adultos da família e os adultos são de sexos diferentes (Alarcão & Relvas, 2002).

O subsistema conjugal é formado por dois adultos que se unem com o propósito expresso de formar uma família, considerando que ambos trazem consigo valores e experiências (Wagner, et al., 2011).

Após o nascimento do primeiro filho, o subsistema conjugal é modificado, formando-se o subsistema parental. Com este novo subsistema será necessário que estes novos pais separem os desafios da conjugalidade dos da parentalidade, onde começam a fazer parte dos subsistemas conjugal e parental em simultâneo (Minuchin, 1982).

Segundo Barroso e Machado (2010), a parentalidade é uma atividade propositada, no sentido de assegurar a sobrevivência e o desenvolvimento dos filhos, num ambiente que seja seguro, de modo a socializar a criança, e que esta se consiga tornar autónoma de forma progressiva.

A parentalidade pode ser definida como um conjunto de processos psicoafectivos que se desenvolvem e se integram nos pais, ou seja, refere-se ao aspeto dinâmico e processual de se tornar pai e mãe (Silva, 2011).

A parentalidade pode ser percebida como sendo uma condição permanente, em que existem constantes transformações, na medida em que cada etapa de desenvolvimento dos filhos exige aos pais que estes se adaptem relativamente às suas expectativas, sentimentos, comportamentos e preocupações (Barros, 2015).

Com a parentalidade surge a aliança parental, em que de acordo com Floyd, et al., (1998) a aliança parental deve ser considerada um determinante da qualidade das experiências parentais mais forte do que os outros fatores do casamento, pois é mediadora dos efeitos da qualidade conjugal nas experiências parentais.

A aliança parental influencia a conjugalidade, porém a conjugalidade não é uma condição necessária para haver uma aliança parental. Investigações realizadas com famílias casadas e divorciadas documenta que a qualidade da aliança parental afeta o ajustamento das crianças, a autoestima dos pais, bem como a qualidade da educação e maturidade dos pais (Erel & Burman, 1995).

1.2 Estilos de Autoridade Parental

O primeiro contexto de socialização são as famílias, pois estas desempenham um papel fundamental no comportamento e desenvolvimento das crianças (Baumrind, 1991; Parke & Buriel, 2006).

Os estilos de autoridade parental (EAP) são um conjunto de atitudes que são direcionadas e comunicadas à criança, havendo relação entre pais e filhos, incluindo práticas educativas e comportamentos espontâneos, tais como o tom de voz, a gesticulação e a expressão emocional. Todos estes comportamentos geram um padrão emocional de comportamento (Darling & Steinberg, 1993).

Os EAP constituem um conceito central na área da parentalidade e do desenvolvimento infantil, tendo sido propostos três estilos EAP, o autoritário, o autoritativo e o permissivo (Baumrind, 1967).

Os pais autoritários apresentam elevados níveis de controlo e baixos níveis de afeto. Por norma são inflexíveis, críticos e rígidos, exercendo controlo psicológico de forma a desencorajar a independência e individualidade da criança. São pouco afetuosos com os filhos e recorrem a medidas disciplinares punitivas (Baumrind, 1971, 1991).

No estilo autoritativo, os pais são afetuosos e apoiam os seus filhos, exercendo um controlo das atividades da criança e estabelecem regras de conduta. Os pais têm em consideração as necessidades e desejos da criança, estabelecendo exigências adequadas de maturidade. Estes pais são flexíveis, estimulam a autonomia da criança e a exploração do meio, sendo este estilo considerado por Baumrind como o ideal (Baumrind, 1971, 1991; Pereira, 2009).

No caso dos pais permissivos, estes revelam níveis médios de afetividade e níveis baixos de controlo parental, realizando assim poucas exigências de maturidade. Os pais permissivos têm uma atitude mais tolerante e aceitável relativamente aos desejos e comportamento dos filhos, evitando o exercício da autoridade, imposição de limites e sendo não punitivos (Baumrind, 1971, 1991; Simons & Conger, 2007).

A tipologia dos EAP desenvolvidos por Baumrind foram reformulados por Maccoby e Martin (1983), em que estes subdividiram o estilo permissivo em indulgente e negligente. Assim, todos os estilos dos EAP passaram a ser definidos por meio das dimensões de exigência (*demandingness*) e responsividade (*responsiveness*).

A exigência refere-se a quanto os pais controlam o comportamento dos filhos, colocam regras e exigem o cumprimento das mesmas. A responsividade refere-se a quanto os pais são amorosos, responsáveis e envolvidos, aceitando a responsabilidade de responderem o quanto possível, às razoáveis exigências dos filhos, bem como os seus pontos de vista (Maccoby & Martin, 1983).

Os estilos parentais (EP's) autoritário e permissivo estão associados de forma negativa com a empatia, a amabilidade, o autocontrolo e a abertura à experiência, ou seja, as atitudes parentais marcadas pelo controle e baixa comunicação, bem como a excessiva indulgência promovem uma maior labilidade emocional (Mota & Ferreira, 2019).

O EP autoritativo ao contrário dos restantes EP's é coerente com práticas parentais positivas que ajudam a estabelecer o clima familiar, de forma a promover o desenvolvimento da criança (Pires, 2019).

De acordo com Bennet e Hay (2007), o clima emocional e comportamental vivenciado na família associado a um EP autoritativo é propício a uma maior segurança e regulação emocional das crianças promovendo assim a aquisição de competências sociais adaptativas.

A qualidade dos laços emocionais estabelecidos com as figuras significativas está associada à aquisição de competências sociais, autorregulação a autonomia, de forma a contribuir para um bom funcionamento social e emocional das crianças (Michiels, et al., 2010).

Por vezes, o conflito interparental influencia o comportamento parental, de forma a originar práticas parentais mais negativas (Burman, et al., 1987).

Os pais que são hostis entre si, por vezes podem ser educadores inconscientes e serem indiferentes aos comportamentos dos filhos, pois a falta de acordo e as diferentes estratégias de parentalidade evidenciam-se no conflito coparental, originando uma parentalidade negativa (Hetherington, 1979; Holden & Ritchie, 1991).

A falta de acordo na relação coparental conduz a uma inconsistência na parentalidade entre os progenitores, sendo esta uma consequência pela falta de comunicação interparental devido à negatividade associada ao conflito (Stoneman, et al., 1989), levando ao exercício de práticas parentais negativas (Conger, et al., 1994).

Abidin e Brunner (1995) mostram que existe uma correlação positiva e significativa entre a coparentalidade e o estilo autoritativo em ambos os pais, considerado como uma forma de parentalidade positiva.

De acordo com Grigorenko e Sternberg (2000), existe uma maior probabilidade de encontrar pais negligentes e permissivos em famílias cujos pais estão divorciados.

As mães divorciadas tendem a exercer uma menor autoridade do que as casadas, podendo isto ser explicado pelas mudanças ocorrentes depois do processo de divórcio, com o receio de que os filhos prefiram a figura paterna, e de forma a compensá-los pelo sofrimento causado pelo processo de divórcio (Lazar, et al., 2009).

Quanto mais aumenta o tempo desde o divórcio, mais tendência há para as mães e os pais avaliarem o outro como permissivos, pois parte-se do pressuposto que o padrão irregular de interações entre pais e filhos, intercaladas entre visitas de um pai e outro, pode afetar a relação entre ambos, uma vez que este regime inconstante pode tornar o pai cada vez menos presente e tal facto pode ser visto, por parte da mãe, como um menor envolvimento deste e por sua vez apresentar uma postura mais permissiva (Hetherington, 1993).

Segundo um estudo realizado por Campana, et al., (2008), a maior parte da “custódia” das crianças pertencia às mães, que tendiam a apresentar um estilo parental autoritativo, mesmo quando a custódia era partilhada. Os pais com custódia partilhada apresentam um estilo parental permissivo, enquanto aqueles que tinham a custódia total apresentam um estilo parental também autoritativo.

1.3 Separação e Divórcio

A separação e o divórcio são uma realidade bastante presente atualmente na sociedade (Anciães, et al., 2018).

A separação de facto é a inexistência de comunhão de vida entre os cônjuges e a existência, por parte de ambos ou de um deles, do propósito de não a estabelecer (artigo 1782, nº1 do citado código, citado por Fialho, 2012).

O divórcio é a separação definitiva e legal do casamento. Quando se fala em divórcio é inevitável falar nas consequências que podem ocorrer, principalmente dos filhos (Amato & Previti, 2003). Este acontecimento é descrito como sendo um evento de stresse para as famílias, uma vez que implica diversas mudanças e ajustamento de toda a família (Amato, 1993).

De acordo com dados do INE (2019), em 2018 ocorreram um total de 20.345 divórcios em Portugal.

Quando o divórcio envolve filhos da união, a questão complexifica-se, pois já não se trata apenas do fim de uma relação a dois, mas é o início da relação de parentalidade de pais divorciados (Grzybowski, 2007).

O grau de hostilidade que por vezes circunda o divórcio tende a influenciar a relação pós-divórcio, estando evidenciado que o estado emocional dos pais tem impacto na relação posterior que estes estabelecem (Stewart, et al., 1997).

De acordo com Hackner, et al. (2006), uma das grandes dificuldades do divórcio é separar a conjugalidade da parentalidade. Devido ao processo de redefinição do envolvimento emocional dos dois indivíduos, geram-se falhas nas fronteiras do relacionamento, bem como conflitos pós-divórcio.

Quando no processo de divórcio existem filhos, neste caso, menores de idade, há certas regras que têm de ser seguidas, nomeadamente as que estão relacionadas quanto ao exercício das responsabilidades parentais e regime de guarda segundo a Lei n.º 61/2008 de 31 de outubro (Anciães, et al., 2018).

Os pais quando atravessam um processo de divórcio e se encontram verdadeiramente zangados um com o outro, torna-se difícil controlarem os seus estados emocionais e tratarem de forma racional as questões dos filhos, pois após a regulação do exercício das responsabilidades parentais passam a ser duas pessoas novas (Anciães, et al., 2018).

Segundo Rosa (2015, p.47), “guarda” significa “o ato de vigiar e cuidar, tendo consigo alguém ou alguma coisa”.

Quando é decidido o regime de guarda é importante ter em conta que a criança tem de ter satisfeitas as suas necessidades, tem de ser feliz, estar em segurança e ter bem-estar (Anciães, et al., 2018).

Durante longos anos, a guarda da criança era sempre entregue à sua mãe, sendo uma guarda exclusiva, pois acreditava-se que a educação dos filhos ficava incumbida por esta. Com o passar do tempo, os pais foram reclamando o seu direito de passarem mais tempo com os seus filhos, a discutir modos de exercerem a parentalidade e a reclamar a residência dos mesmos. Começou a surgir então a residência alternada uma vez que esta permite manter ambos os pais em simultâneo na vida dos filhos (Anciães, et al., 2018).

De acordo com a Lei n.º 65/2020, de 4 de novembro, a residência alternada do filho pode ser decretada pelo tribunal em caso de divórcio, separação judicial de pessoas e bens, e através da anulação do casamento (Diário da República, 2020).

Segundo Anciães, et al., a residência alternada da criança é a “forma alternada com cada um dos progenitores, com os quais a criança passa tempo tendencialmente similar” (2018, p. 68).

Na residência alternada, os progenitores partilham o tempo de residência com a criança entre 33% a 50% e pressupõe-se que sejam negociadas não só as decisões de

particular importância, como também os cuidados e decisões do cotidiano (Marinho, 2018).

1.3.1 Coparentalidade e Conflito Parental

A coparentalidade é uma partilha que existe entre o casal no cuidado e nos deveres para com o filho (Feinberg, 2003). O termo coparentalidade pode ser definido como o nível de interação que existe entre os ex-cônjuges no que se relaciona com o cuidado e bem-estar da criança e de todas as responsabilidades que têm para com esta (Feinberg, 2002; Van Egeren & Hawkins, 2004).

De acordo com Margolin, et al. (2001), a coparentalidade é constituída por três dimensões, sendo o conflito, a cooperação e a triangulação. A dimensão do conflito remete precisamente para o conflito que existe entre as figuras parentais relativamente a questões ligadas à parentalidade. A cooperação refere-se aos níveis de suporte e respeito que cada um dos pais tem pelo outro, refletindo assim um sentimento comum das responsabilidades de ambos e a garantia de que o outro está física e emocionalmente disponível para a criança. No caso da triangulação, esta diz respeito à aliança entre um dos pais e o filho, de forma a excluir o outro pai. Esta dimensão está associada a grandes níveis de conflito e retrata a forma como um dos pais incentiva o desrespeito pela autoridade do outro pai por parte do filho.

Segundo Van Egeren e Hawkins (2004), existem quatro dimensões de coparentalidade. A primeira é a coparentalidade solidária, que se caracteriza pelo afeto que existe entre as figuras parentais, de forma a promover uma execução parental unificada. A segunda dimensão fala do apoio coparental, em que ambos os pais formam estratégias e ações para benefício da criança. A terceira é a coparentalidade destrutiva, na qual as estratégias e ações vão no sentido de atenuar as tentativas de o outro atingir os objetivos parentais, incluindo críticas e falta de respeito. Por fim, a coparentalidade compartilhada, esta dimensão é caracterizada pelo grau com que cada pai é responsável pela colocação de limites e pela justiça na divisão das responsabilidades.

Quando surgem situações de discórdia entre o casal, sendo manifestadas na forma de conflito conjugal, podem ser caracterizadas através de diferentes níveis de intensidade, frequência, conteúdo e resolução, além de serem expressas no quotidiano familiar (Cummings, 1998).

De acordo com Cummings e Davies (2002), os processos familiares indicam que a qualidade da relação parental, bem como a presença de conflito e discórdia no ambiente familiar estão associados a distúrbios emocionais que se verificam na criança e no adolescente.

Considera-se que as situações de conflito parental na família resultam numa alteração das práticas educativas parentais que acabam por interferir no desenvolvimento da criança (Fincham, 2003).

Situações de discórdia entre os pais, manifestadas na forma de conflito, podem ser caracterizadas por diferentes níveis de intensidade, frequência, conteúdo e resolução, além de serem expressas no quotidiano familiar de forma aberta ou encoberta (Cummings, 1998).

Quando os conflitos ocorrem na presença da criança, é importante por parte dos pais explicar às mesmas como os conflitos foram resolvidos e que os conflitos não são uma ameaça grave, sendo estas estratégias consideradas construtivas, pois ajudam a criança a desenvolver comportamentos positivos em situações de conflito nos seus relacionamentos (Bergman, et al., 2016).

De acordo com Erel e Burman (1995), o conflito está relacionado a práticas parentais negativas, estando associado ao conceito do efeito *spillover*. Este efeito sustenta a hipótese de que há uma crescente da qualidade da relação entre os pais para o relacionamento entre pais e filhos (Hameister, et al., 2015).

As características da relação entre os pais influenciam diretamente a disponibilidade afetiva e física de ambos no cuidado com os seus filhos, em que os conflitos exercidos pelo casal proporcionam uma deterioração das relações entre pais e filhos (Grych & Fincham, 1990).

Através de uma investigação sobre estilos parentais, conflito parental e comportamentos de internalização e de externalização infantil identificaram que o conflito parental mediava as situações de estilo materno autoritário, em que a atitude conflituosa materna associava-se ao estilo autoritário da mãe e constituía um fator de risco para comportamentos de externalização (Oliveira, et al., 2002).

É evidenciado por parte de alguns pais e mães, uma certa dificuldade em cumprir com os acordos realizados, em que um dos fatores identificados é a impossibilidade por parte

de alguns pais em minimizar certos conflitos relacionados com a dissolução conjugal. Este aspeto acaba por interferir na manutenção dos vínculos parentais e, por sua vez, no exercício da coparentalidade (Kostulski, et al., 2017).

Relativamente à residência dos filhos, o conflito parental aumenta nos acordos de residência exclusiva, diminuindo com o passar do tempo quando os acordos são de residência alternada, pois neste caso nenhum dos pais se sente ameaçado pela perda dos seus filhos e conseqüentemente o conflito diminui (Kruk, 2012).

De acordo com Smart e Neale (1999), a residência alternada está associada a um modelo ideal de coparentalidade que por vezes é difícil de concretizar, no qual as mães e os pais estão sempre em negociação e em constante acordo relativamente à forma de cuidar e educar em ambas as casas.

A cooperação tem maior influência na residência alternada, em que a frequência da comunicação e do apoio mútuo é elevada. No entanto, a frequência de comunicação é baixa no conflito, sendo esta dimensão distribuída igualmente pelas duas formas de residência (Maccoby, et al., 1990).

A residência alternada desperta um incentivo para que haja cooperação entre os pais, negociação e mediação relativamente aos planos de parentalidade, conseguindo minimizar o conflito (Kruk, 2012).

Relativamente à comunicação, evidenciam-se diferenças e semelhanças entre os progenitores na residência alternada e na residência exclusiva, onde a comunicação quase diária tende a ter mais peso na residência alternada, mas o peso da comunicação semanal é semelhante nos dois regimes (Marinho & Correia, 2017).

Quando as mães recebem um maior suporte coparental por parte dos seus ex-cônjuges, maior é o acordo sobre as práticas parentais, proximidade parental e há um menor conflito coparental. Por outro lado, quando existe falta de suporte por parte do ex-cônjuge, as mães reconhecem uma maior disciplina no envolvimento com a criança (Souza, et al., 2020).

A influência da coparentalidade no desenvolvimento de problemas emocionais pode ocorrer através de falhas de suporte por parte do ex-cônjuge, práticas educativas contraditórias e desaprovação do outro no exercício da parentalidade (Mosmann, et al., 2017).

1.4 Regulação Emocional

Todas as experiências do ser humano envolvem emoções e todas as emoções decorrem dessas experiências, pois estão presentes no cotidiano de cada um (Shipman et al., 2007).

As emoções são algo com extrema importância na vida das pessoas, pois auxiliam na escolha de respostas adaptativas de modo a enfrentar as dificuldades que vão surgindo, além de preservar os laços sociais e o bem-estar pessoal (Lazarus, 1991). Estas escolhas ocorrem através de um processo que procura compreender, equilibrar e decidir que emoções devemos sentir e expressar, sendo denominado de regulação emocional (Gross, 1999).

A regulação emocional (RE) é um conjunto de estratégias utilizadas pelo indivíduo para aumentar, manter ou diminuir uma ou mais componentes do processo emocional, podendo ocorrer a nível fisiológico, cognitivo, comportamental, experiencial e social (Gross, 1999).

A regulação emocional pode ser considerada como um processo pelo qual as pessoas modificam as suas experiências emocionais, expressões e situações que eliciam essas emoções de forma a produzir respostas adequadas (Gross, 2015).

O ser humano usa diferentes estratégias dependendo da situação e dos seus objetivos, para aumentar, manter ou diminuir os efeitos das emoções negativas ou positivas, sendo esta a flexibilidade da autorregulação considerada adaptativa (Gross, 2014). Desta forma, os indivíduos regulam as suas emoções, para evitar sofrimento, para se ajustar às normas e às expectativas sociais, e para melhorar a qualidade das relações interpessoais, sendo este um processo fundamental da vida social dos indivíduos (Gondim & Borges-Andrade, 2009)

Segundo Gross e Thompson (2007), a investigação acerca das diferenças individuais ao nível da regulação emocional no adulto tem-se centrado em duas estratégias distintas, sendo elas a reavaliação cognitiva e a supressão emocional. A reavaliação cognitiva permite que haja modificação da totalidade da sequência emocional, de forma a possibilitar experiências de mais emoções positivas e de menos emoções negativas, sem que existam consequências fisiológicas, cognitivas ou interpessoais desadaptativas (Gross & John, 2003).

No caso da supressão emocional, esta é a modificação da componente comportamental e da expressão emocional, não reduzindo a experiência emocional negativa, de forma a estar associada a uma diminuição de experiências emocionais positivas, a dificuldades na elaboração de memórias relacionadas com o contexto social, comprometendo o funcionamento social a vários níveis (Srivastava, et al., 2009).

A frequência, intensidade e valência da expressão emocional parental no contexto familiar têm sido relacionadas em muitos aspetos da criança e do adolescente, tanto no seu desenvolvimento emocional e social (Eisenberg et al. 1998).

Os pais que interagem e exteriorizam uma atitude de suporte, de compreensão e de diálogo com os filhos, permitem que estes expressem as suas emoções, experimentando deste modo estratégias de regulação emocional. No caso dos pais que inibem a expressão de emoções por parte dos filhos, exercendo algum controlo, manifestando comportamentos muito protetores ou negligentes, inibem as crianças de experimentarem estratégias de regulação emocional (Fox & Calkins, 2003).

Segundo Dix (1991), para um pai e uma mãe serem um agente de socialização emocional adequado para o seu filho, devem ter compreensão emocional suficiente, bem como a capacidade de gerenciar de maneira eficaz e adaptativa as suas próprias emoções. As emoções desreguladas dos pais podem contribuir para que a expressão ou experiência emocional seja inadequada, o que pode contribuir para emoções negativas no desenvolvimento da criança, bem como no relacionamento entre pais e filhos.

Entender a adaptação dos pais como um processo autorregulação é algo especialmente crítico em situações quando a criança tem características fortes como ter o temperamento difícil, problemas de desenvolvimento, psicopatologia ou doença crónica, contexto familiar e social como transições familiares, luto ou problemas económicos. Contudo, a autorregulação dos pais também é relevante nas suas interações diárias com as crianças, onde estes devem antecipar, identificar, reconhecer e resolver múltiplas questões educacionais e de saúde, que geralmente são problemas envolvidos em contexto emocional (Barros, 2015).

A autorregulação é um processo essencial para compreender o que motiva os pais a envolverem-se de forma direta e a alterar os seus próprios comportamentos, com o fim de produzir mudança no comportamento, no desenvolvimento e na saúde dos seus filhos (Gottman, et al., 1996).

É importante haver uma adaptação emocional quando ocorre a dissolução de casamento, para que a capacidade do indivíduo continuar a exercer a sua coparentalidade de forma eficaz, pois a relação de coparentalidade entre ex-cônjuges permanece (Adamsons & Pasley, 2006).

Fosco e Grych (2007) descobriram que crianças entre oito e os 12 anos cujos pais expressaram emoções negativas mais frequentes e menos emoções positivas, eram mais propensas a atribuem uma auto culpa pelo conflito presente relação dos seus pais. Além disso, a expressão emocional parental foi encontrada para moderar a relação entre o grau de conflito entre os pais e o nível de desajustamento da criança. Ou seja, o conflito entre os pais foi associado com maiores problemas de externalização e internalização da criança quando combinado com um estado emocional menos positivo ou uma expressão mais negativa.

Apesar de vários estudos terem analisado as relações entre a expressão emocional parental e a regulação emocional da criança, a maioria tem sido restrita a crianças pequenas e apenas foi analisado a influência da expressão materna, e não paterna. Em alguns estudos, verificou-se que as mães que frequentemente expressavam emoções positivas, as suas crianças exibiam mais regulação emocional. Consistente com expectativas teóricas, em ambos os estudos, mães que frequentemente expressam emoções negativas, as suas crianças demonstravam uma regulação emocional pobre (Garner & Power 1996).

Indivíduos com desregulação emocional exibem determinados padrões de resposta nos quais existe uma incompatibilidade nos seus objetivos, respostas, expressões e no seu meio ambiente (Bandura, et al., 2003). Em situações como esta, mais do que usar estratégias ineficazes, eles simplesmente deixam de regular as suas emoções, externalizando assim, de maneira intensiva e descontrolada os seus sentimentos de hostilidade, agressão ou frustração através da disciplina, desprezo, depressão, desilusão ou desespero (Bugental & Happaney, 2004).

1.5 Problema, Pertinência e Objetivos

A parentalidade é vista com sendo uma tarefa bastante complexa e difícil, revelando ser uma das maiores responsabilidades que o ser humano pode ter ao longo da vida (Pereira & Alarcão, 2014). Nos dias de hoje é possível observar que a coparentalidade ao ser positiva ou negativa afeta de forma bastante significativa o exercício da

parentalidade. Assim a cooperação está relacionada de forma positiva com o estilo parental autoritativo, ou seja, existe uma relação positiva entre a coparentalidade, em termos de aliança e cooperação, e o estilo parental autoritativo (Abidin & Brunner, 1995). Por outro lado, o conflito parental está relacionado com comportamentos parentais negativos, como a triangulação e o estilo parental autoritário (Fauber et al., 1990).

Em estudos anteriores focaram a regulação emocional da criança e os problemas internalizados e externalizados, bem como as variáveis parentais. No entanto, a regulação emocional por parte dos pais é ainda pouco estudada, tal como conhecer como os pais, em diferentes situações de co-parentalidade (guarda exclusiva ou partilhada) regulam as suas emoções, poder-nos-á ajudar a compreender o conflito e a sua persistência, mesmo após a rutura da relação marital. A coparentalidade exercida de forma positiva ou negativa, poderá afetar a disponibilidade dos pais em termos educativos, ou seja, poderá ter um efeito nos estilos de autoridade parental adotados. Aprofundar a relação entre a coparentalidade exercida de forma positiva ou negativa (triangulação, conflito, cooperação), a regulação emocional e os padrões de educação dos filhos (estilos de autoridade parental), pode igualmente ser útil para a conceção de processos de mediação e resolução do conflito entre os pais em termos relacionais e legais, contribuindo para um clima familiar positivo. O presente estudo procurará responder à questão:

Quais as diferenças na coparentalidade, nos estilos de autoridade parental e na regulação emocional entre pais divorciados?

Considerando a pertinência citada, o presente estudo tem o objetivo geral de comparar a perceção de coparentalidade, regulação emocional e os estilos de autoridade parental entre pais/mães portugueses separados com regime de guarda exclusiva e residência alternada.

De acordo com o objetivo geral delimitamos os seguintes objetivos específicos:

1. Verificar as relações entre a coparentalidade, regulação emocional e estilos de autoridade parental percebidos por pais e mães divorciados;
2. Verificar o impacto da coparentalidade e da regulação emocional nos estilos de autoridade parental percebidos por pais e mães regime de residência exclusiva e residência alternada;
3. Verificar as possíveis diferenças nas variáveis coparentalidade, regulação emocional e estilos de autoridade parental entre pais e situações distintas de

regulação do poder paternal, nomeadamente, residência exclusiva vs residência alternada.

Parte II - Metodologia

2.1 Delineamento do estudo

Trata-se de um estudo observacional comparativo de corte transversal, utilizando uma abordagem quantitativa baseada na medição/avaliação de variáveis comportamentais e/ou socioafetivas que sejam medidas, comparadas ou relacionadas durante a investigação. As conclusões não poderão ser generalizadas, considerando a dimensão da amostra e uma vez que não procedemos á manipulação das variáveis (Coutinho, 2018) apenas observamos condições pré-existentes na população.

A recolha dos dados foi feita através da aplicação de um questionário sociodemográfico e de três instrumentos quantitativos de autorrelato, todos validados para a população portuguesa, respondidos em um único momento, fornecendo as informações necessárias para a pesquisa e para a análise das relações entre as variáveis do estudo. Por fim, trata-se de um estudo comparativo entre grupos. Este método permite recolher dados de um grupo mais alargado de pessoas, garantindo a sua confidencialidade e o anonimato. Na figura 1, apresentamos o modelo de moderação que pretendemos testar.

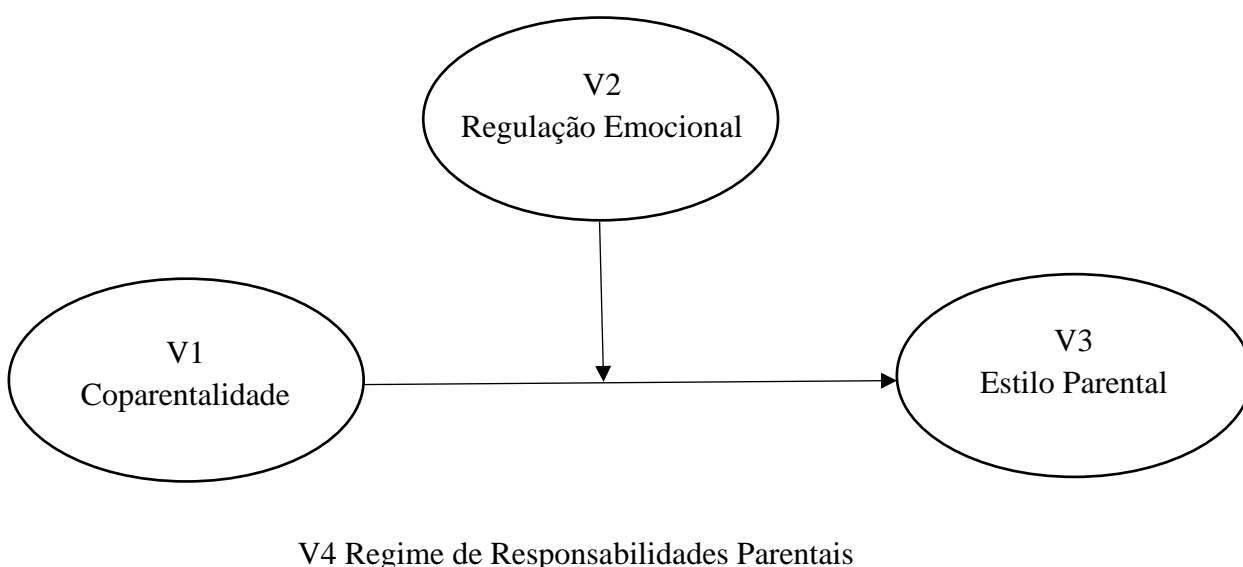


Figura 1. Modelo Moderador do Estudo. Variáveis: V1 - Coparentalidade, V2 - Regulação Emocional e V3 - Estilos de Autoridade Parental a testar nos dois grupos segundo o Regime de Responsabilidades Parentais - Residência Alternada e Residência Exclusiva

2.1.1 Hipóteses e Operacionalização das variáveis

Com o intuito de responder ao problema de investigação, tendo em conta os objetivos descritos e todo o delineamento do estudo proposto, levantamos as seguintes hipóteses de estudo:

H1: Coparentalidade correlaciona-se com os estilos de autoridade parental;

H2: Coparentalidade correlaciona-se com a regulação emocional;

H3: Regulação emocional correlaciona-se com os estilos de autoridade parental;

H4: Há diferenças na coparentalidade entre pais com residência alternada e residência exclusiva;

H5: Há diferenças nos estilos de autoridade parental entre pais com residência alternada e residência exclusiva;

H6: Há diferenças na regulação emocional entre pais com residência alternada e residência exclusiva;

H7: O efeito da coparentalidade nos estilos de autoridade parental é moderado pela regulação emocional no grupo de pais com residência exclusiva dos filhos;

H8: O efeito da coparentalidade nos estilos de autoridade parental é moderado pela regulação emocional no grupo de pais com residência alternada dos filhos;

Segundo Carmo e Ferreira (2008), podem ser classificadas como variáveis todas as características que variam em um estudo, não sendo possível estudar todas as variáveis intervenientes em uma pesquisa.

No presente estudo consideramos três tipos de variáveis: as variáveis independentes de critério, ou seja, as variáveis sociodemográficas dos pais que são caracterizadas por se relacionarem com a variável 1, 2 e 3, de natureza distinta, e variáveis psicológicas mensuradas em escalas intervalares. No atual estudo vamos analisar as relações entre a variável preditora V1 – Coparentalidade, a variável moderadora V2 – Regulação emocional e a Variável 3 – Estilos Parentais, assim como as possíveis diferenças segundo a variável de Critério preditora V4- Regime de Responsabilidades Parentais.

O levantamento das variáveis foram realizadas de acordo com as respostas dados aos questionários de autorrelato.

Tabela 1

Variáveis, tipos de variáveis e instrumentos

Variáveis	Tipos de Variáveis	Instrumentos
Género dos pais	de Critério Dicotómica	Sociodemográfico – 15 itens
V4 Regime de Responsabilidades Parentais	de Critério Dicotómica	Sociodemográfico
V1 Coparentalidade	Intervalar Escala de Likert de 5 pontos	QC Questionário de Coparentalidade – 14 itens
V2 Regulação Emocional	Intervalar Escala de Likert de 7 pontos	QRE Questionário de Regulação Emocional – 10 itens
V3 Estilo Parental	Intervalar Escala de Likert de 5 pontos	PAQ-P Questionário de Estilos Parentais para Pais – 30 itens

Fonte: elaboração própria

2.2 Participantes

A recolha de dados foi realizada em dois Estabelecimentos escolares do 1º Ciclo do Ensino Básico na região da grande Lisboa. O processo de seleção dos participantes foi não probabilístico, tratando-se de uma amostra comunitária, intencional e seletiva.

O grupo geral de participantes é constituído por 101 pais divorciados/separados, 59 mães (58.4%) e 42 pais (41.6%), com idades compreendidas entre os 25 e os 53 anos ($M = 40.6$; $DP = 5.65$), maioritariamente de nacionalidade portuguesa (99%), com ensino secundário (42.6%) ou ensino superior completo (44.6%). Considerando o regime de responsabilidades parentais, o subgrupo de participantes com residência exclusiva dos filhos é de maior dimensão (73.3%) do que o grupo de pais com residência alternada (26.7%). A maioria dos pais (73.3%) não indicou algum outro acontecimento familiar passível de afetar o funcionamento familiar, porém os restantes pais (26.7%) indicaram como acontecimento familiar o divórcio (Tabela 2).

Tabela 2.
Características Sociodemográficas dos pais (N=101)

	<i>n</i>	<i>%</i>
Sexo		
Feminino	59	58.4
Masculino	42	41.6
Escolaridade		
2º Ciclo	1	1
3º Ciclo	9	8.9
Ensino secundário	43	42.6
Bacharelato	2	2.0
Licenciatura	45	44.6
Mestrado	1	1
Tipo regime		
Residência alternada	27	26.7
Residência exclusiva	74	73.3

Fonte: *Idem*

Relativamente aos filhos dos participantes, a maioria é do sexo masculino (52.5%) e não têm irmãos (59.4%). Na amostra a idade predominante é de nove anos de idade (24.8%), bem como as crianças que frequentam o 4º ano de escolaridade (33.7%) (tabela 3).

Tabela 3
Características Sociodemográficas dos filhos (N=101)

	<i>n</i>	<i>%</i>
Género		
Feminino	48	47.5
Masculino	53	52.5
Escolaridade		
1º ano	20	19.8
2º ano	15	14.9
3º ano	32	31.7
4º ano	34	33.7
Nr de irmãos		
Nenhum	60	59.4
1	34	33.7
2	4	4.0
3	3	3.0

Fonte: *Idem*

2.3 Instrumentos

As medidas quantitativas selecionadas foram instrumentos de autorrelato adaptados e validados para a população portuguesa, apresentando em estudos prévios valores psicométricos adequados, possibilitando a sua utilização em estudos similares.

Para além do questionário sociodemográfico, os instrumentos selecionados para este estudo foram: Questionário de Coparentalidade (QC), Questionário de Estilos Parentais para Pais (PAQ-P) e o Questionário de Regulação Emocional (QRE).

2.3.1 Questionário sociodemográfico

O questionário sociodemográfico é um instrumento que possibilita a recolha de dados pessoais pertinentes para caracterizar o grupo de participantes e para incluir variáveis de controlo identificadas como relevantes na revisão de literatura: género, idade, escolaridade, situação laboral, estado civil, tipo de família, número de filhos, tempo de separação e tipo de regulação de responsabilidades parentais distintos.

2.3.2 Questionário de Coparentalidade (QC)

O Questionário de Coparentalidade (CQ) (Margolin, et al., 2001) é um questionário de hétero-relato que foi desenvolvido para avaliar as perceções que os pais têm um do outro relativamente ao desempenho das funções e responsabilidades do mesmo para com a criança. O instrumento é constituído por 14 itens que são cotados numa escala de Likert de 5 pontos e que se divide em três subescalas distintas, a cooperação, o conflito e a triangulação. A subescala Cooperação inclui cinco itens (1-5) e refere-se ao nível com os elementos do casal se apoiam e respeitam enquanto pais (por exemplo: “O meu cônjuge conta-me muitas coisas acerca do nosso filho.”). A subescala Triangulação é composta por quatro itens (6-9) e diz respeito às tentativas dos pais para estabelecerem uma ligação com a criança que exclui o outro progenitor ou ponha em causa a autoridade parental do mesmo (por exemplo: “O meu cônjuge diz coisas cruéis acerca de mim, ou que me magoam, em frente ao nosso filho.”). Por fim, a subescala Conflito é constituída por cinco itens (10-14) e diz respeito ao conflito interparental relativamente a assuntos que dizem respeito à educação dos filhos (por exemplo: “O meu cônjuge discute comigo por causa do nosso filho.”). O item 13 é invertido. Quanto aos valores ao *alfa* de Cronbach, estes variam de .69 a .87, refletindo assim uma consistência interna aceitável (Margolin, et al., 2001). Na adaptação português de Pedro e Ribeiro (2014) tem valores semelhantes (pais

– α cooperação = .83, α triangulação = .77 e α conflito = .71; mães – α cooperação = .88, α triangulação = .85 e α conflito = .76) (tabela 4).

2.3.3 Questionário de Estilos Parentais para Pais (PAQ-P)

O Questionário de Estilos Parentais para Pais, é uma adaptação do instrumento *Parental Authority Questionnaire* (PAQ) desenvolvido por Buri (1991) para mensurar os estilos de autoridade parental (autoritário, autoritativo e permissivo) preconizados no modelo de Baumrind (1971) de forma a colmatar falhas a nível da qualidade psicométrica de instrumentos anteriores. O instrumento revelou uma boa consistência interna, apresentando valores de *alfa* de Cronbach entre .74 e .87 (Buri, 1991). É constituído por 30 itens 10 itens por cada EP, em que as respostas são obtidas através da escala Likert de 5 pontos: (1) Discordo totalmente – (5) Concordo totalmente (Pires, 2010). Os itens 2, 3, 7, 9, 12, 16, 18, 25, 26 e 29 são referidos ao EP autoritário que é caracterizado pelo elevado controlo, inflexibilidade, punição e falta de afetos (por exemplo: “Sempre que digo aos meus filhos para fazerem algo, espero que o façam imediatamente sem perguntas.”) (Pires, 2010). Os itens 4, 5, 8, 11, 15, 20, 22, 23, 27 e 30 dizem respeito ao EP autoritativo, os pais privilegiam a comunicação, são responsivos às necessidades do filho, estimulam a sua autonomia e monitorizam o comportamento (por exemplo: “Encorajo o diálogo com os meus filhos quando estes não estão de acordo com as regras e restrições familiares.”) (Pires, 2010). Os itens restantes, 1, 6, 10, 13, 14, 17, 19, 21, 24 e 28 correspondem ao EP permissivo que é caracterizado pelo baixo nível de controlo parental falta de imposição de limites (por exemplo: “Raramente dou orientações aos meus filhos sobre o seu comportamento.”) (Pires, 2010). O PAQ-P foi traduzido e adaptado para a população portuguesa por Pires em 2011, apresentando as mesmas características da versão original, porém com a facilidade de ser um questionário de autorrelato, em que possui uma adequação para a perspetiva dos pais. Revelou níveis satisfatórios de validade e fidelidade com alfas de Cronbach aceitáveis para os três EP’s, Autoritário ($\alpha = .78$), Autoritativo ($\alpha = .83$) e Permissivo ($\alpha = .75$). (Pires, Hipólito & Jesus, 2011). (tabela 4).

2.3.4 Questionário de Regulação Emocional (QRE)

O Questionário de Regulação Emocional (QRE) é uma adaptação do *Emotion Regulation Questionnaire* (ERQ) de Gross e John (2003), um questionário de autorrelato com o objetivo de avaliar as estratégias de regulação emocional e de compreender as

diferenças individuais na utilização dessas estratégias em situações específicas. O ERQ é composto por 10 itens, sendo que quatro itens medem a Supressão Emocional e seis itens medem a Reavaliação Cognitiva respondidos numa escala de Likert que varia de (1) Discordo Totalmente a (7) Concordo Totalmente. A sub-escala Supressão Emocional é composta pelos itens 2, 4, 6, 9 e é caracterizada pelo facto de não reduzir emoções negativas e conseqüentemente não experiencia emoções positivas (por exemplo: “Guardo as emoções para mim próprio.”) (Vaz & Martins, 2008; Srivastava, et al., 2009). A sub-escala Reavaliação Cognitiva é composto pelos restantes itens (1, 3, 5, 7, 8, 10), sendo caracterizada pelo facto de possibilitar mais emoções positivas e menos emoções negativas (por exemplo: “Quando quero sentir mais emoções positivas (como alegria ou contentamento), mudo o que estou a pensar.”) (Gross & John, 2003; Vaz & Martins, 2008). Este questionário apresenta valores satisfatórios de consistência interna para a escala da Reavaliação Cognitiva ($\alpha = .80$) e para a Supressão Emocional ($\alpha = .73$). O QRE foi traduzido e adaptado para a população portuguesa por Vaz e Martins (2008). Nesta versão o item 5 muda de escala para a Supressão Emocional. Os valores de consistência interna são satisfatórios, ainda que os valores da supressão emocional sejam um pouco mais baixos (Reavaliação Cognitiva $\alpha = .76$; Supressão Emocional $\alpha = .65$) (Vaz & Martins, 2008) (tabela 4).

Tabela 4
Valores de Consistência Interna das Medidas (α)

	Original Margolin et al. (2001)		Portugal Pedro & Ribeiro (2014)		Presente Estudo			
	P	M	T	P	M	T	P	M
<i>Coparentalidade (QC)</i>								
Cooperação	.81	.85		.83	.88	.90	.91	.90
Triangulação	.76	.75		.77	.85	.83	.81	.84
Conflito	.70	.74		.71	.76	.86	.84	.87
<i>Estilos parentais (PAQ-P)</i>								
	Buri (1991)		Pires (2011)					
	P	M	T	P	M	T	P	M
Autoritário	.87	.85	.78	.61	.47	.79	.84	.71
Autoritativo	.85	.82	.83	.61	.69	.89	.90	.83
Permissivo	.74	.75	.75	.61	.69	.72	.71	.72
<i>Regulação emocional (RE)</i>								
	Original Gross & John (2003)		Portugal Vaz & Martins (2008)			T	P	M
Reavaliação Cognitiva	.80		.76			.82	.82	.73
Supressão Emocional	.73		.65			.74	.74	.69

Nota. α = valor de consistência interna *alfa* de cronbach; T = total; P = pais; M = mães; Fonte: *Idem*

2.4 Procedimentos

Após submissão e respetiva aprovação da comissão de ética do Centro de Investigação em Psicologia e da Comissão de Proteção de Dados da Universidade Autónoma de Lisboa, bem como foi pedido de autorização de utilização dos instrumentos aos respetivos autores, foram solicitadas as colaborações a dois Estabelecimentos Escolares do 1ºCiclo do Ensino Básico situados na região da grande Lisboa.

Foi solicitada por escrito uma autorização à direção dos dois Estabelecimentos escolares, apresentados os objetivos, todos os procedimentos, instrumentos e toda a colaboração prestada para o estudo.

De seguida, foram entregues 200 envelopes aos pais com o consentimento informado (anexo 1) onde está explícito a finalidade do estudo, a garantia dos deveres de confidencialidade e possibilidade de recusa ou desistência do estudo sem qualquer tipo de prejuízo. Os pais foram informados que os dados serão acessíveis apenas aos investigadores do estudo e que os mesmos serão destruídos passados cinco anos, assim como a disponibilidade para esclarecer qualquer tipo de dúvida ou acesso aos resultados mediante contacto por email com o investigador responsável e/ou autor do estudo. O envelope continha igualmente os questionários para preenchimento individual e devolução em envelope fechado no prazo de 1 mês. Após a recolha de 101 envelopes separámos e codificámos os consentimentos e respetivos questionários.

No decorrer do presente estudo, os princípios éticos, deontológicos presentes no RGPD e a declaração de Helsínquia foram respeitados.

2.4.1 Procedimentos de Análise de Dados

Após a inserção limpeza e verificação de dados procedemos à análise de dados em falta de *outliers* não justificando a imputação de dados. Para verificação da adequação das medidas ao grupo de participantes em estudo, recorremos ao coeficiente de consistência interna *alfa* de Cronbach aceitando como valor mínimo de referência .70 (Marôco, 2018) para inicialmente procedermos à estatística descritiva e inferencial das medidas e correlações Pearson para medidas ordinais ou sem distribuição normal. A fim de estabelecer as comparações recorremos ao teste *t* de Student para amostras independentes, e o teste de Mann-Whitney quando os pressupostos não se verificaram. A fim de testar o modelo de relação em estudo procedemos à regressão linear hierárquica, analisando os pressupostos nomeadamente a multicolineareadade. Para evitar efeitos de

multicolinearidade as regressões foram efetuadas com base nos valores centrados das variáveis. Posteriormente realizámos moderações de acordo com os princípios de reamostragens *bootstrapping* que fornece o cálculo de significância dos efeitos através do teste de teoria com distribuição normal (Hayes, 2018) recorrendo a macro para SPSS Process de Hayes, A. (2018). O nível de significância para rejeitar a hipótese nula foi fixado em $(\alpha) < .05$.

A análise estatística foi efetuada com o SPSS (v.24 a (IBM, Inc., *Statistical Package for the Social Sciences*) versão 24 para Windows e a macro para SPSS de Andrew F. Hayes (2018), denominada PROCESS.

Parte III – Resultados

3.1 Estatística descritiva e Correlações entre as Variáveis

Os dados obtidos no presente estudo foram previamente sujeitos a limpezas e correções, tendo sido verificados se haviam participantes com dados em falta, de modo a diminuir o enviesamento dos resultados, porém não foram encontrados dados em falta. Descrevemos os resultados encontrados em forma de textos, tabelas e gráficos a fim de concretizar os objetivos da pesquisa e de testar as respetivas hipóteses.

3.1.1 Descritivas dos instrumentos

Na tabela 5 evidenciamos os valores estatísticos obtidos pelos participantes relativamente às dimensões da escala de Coparentalidade, tanto da amostra geral como dos grupos mães e pais. Verifica-se uma maior variabilidade na cooperação na amostra geral e nos grupos.

Tabela 5
Estatística Descritiva da Medida de Coparentalidade (N=101)

Escala	Min	Máx	M	DP
Geral (N = 101)				
Cooperação	1.00	5.00	3.57	1.05
Triangulação	1.00	4.75	1.86	0.89
Conflito	1.00	5.00	2.38	0.94
Mães (n = 59)				
Cooperação	1.00	5.00	3.42	1.06
Triangulação	1.00	4.75	1.87	0.95
Conflito	1.00	5.00	2.47	0.99
Pais (n = 42)				
Cooperação	1.00	5.00	3.77	1.01
Triangulação	1.00	3.50	1.81	0.79
Conflito	1.00	4,60	2.26	0.85

Fonte: *Idem*

Na tabela 6 podemos apreciar os valores da estatística descritiva relativamente à RE da amostra geral e dos grupos. A maior variabilidade encontra-se na subescala Supressão Emocional na amostra geral e no grupo mães.

Tabela 6

Estatística Descritiva da Medida de Regulação Emocional (N=101)

Escala	Min	Máx	M	DP
<i>Geral (N = 101)</i>				
Reavaliação Cognitiva	1.00	7.00	5.08	1.22
Supressão Emocional	1.00	7.00	4.04	1.33
<i>Mães (n = 59)</i>				
Reavaliação Cognitiva	2.6	7.00	5.29	1.06
Supressão Emocional	1.00	7.00	3.99	1.32
<i>Pais (n = 42)</i>				
Reavaliação Cognitiva	1.00	6.60	4.80	1.37
Supressão Emocional	1.00	6.00	4.10	1.34

Fonte: *Idem*

Na tabela 7 encontramos os valores da estatística descritiva obtidas pelos sujeitos relativamente aos EP's da amostra geral e dos grupos mães e pais. A maior variabilidade encontra-se no estilo Autoritário e a menor no estilo Permissivo para a amostra geral. Relativamente aos grupos, a maior variabilidade no grupo mães encontra-se no estilo Permissivo, e no grupo pais encontra-se no estilo Autoritário.

Tabela 7

Estatística Descritiva da Medida de Estilos Parentais (N=101)

Escala	Min	Máx	M	DP
<i>Geral (N = 101)</i>				
Estilo Autoritário	1.00	4.60	3.05	7.00
Estilo Autoritativo	1.00	5.00	4.13	5.51
Estilo Permissivo	1.00	4.00	2.29	4.51
<i>Mães (n = 59)</i>				
Estilo Autoritário	1.90	4.30	3.05	0.55
Estilo Autoritativo	3.20	5.00	4.25	0.41
Estilo Permissivo	1.10	4.00	2.27	0.55
<i>Pais (n = 42)</i>				
Estilo Autoritário	1.00	4.60	3.05	0.72
Estilo Autoritativo	1.00	4.90	3.96	0.69
Estilo Permissivo	1.00	3.40	2.34	0.56

Fonte: *Idem*

3.2 Comparação entre grupos

3.2.1 Comparação por Género

A comparação dos valores obtidos por sexo indica a existência das seguintes diferenças estatisticamente significativas: As mães consideram-se significativamente mais autoritativas ($M = 4.25$, $DP = .41$) do que os pais ($M = 3.96$, $DP = .68$) ($t_{(99)} = 2.645$, $p = .009$). São também as mães que referem recorrer mais à reavaliação cognitiva como estratégia de regulação emocional ($M = 5.21$, $DP = .99$) do que os pais ($M = 4.83$, $DP = 1.30$), sendo a diferença estatisticamente significativa mas limiar ($t_{(99)} = 1.993$, $p = .049$) (tabela 8).

Tabela 8
Comparação por Género (N=101)

	Mães (n = 59)		Pais (n = 42)		Sig.
	M	DP	M	DP	
<i>Coparentalidade (QC)</i>					
Cooperação	3.42	1.06	3.78	1.01	.09
Triangulação	1.87	.96	1.81	.80	.72
Conflito	2.48	.99	2.26	.85	.24
<i>Estilos parentais (PAQ-P)</i>					
Autoritário	3.05	.55	3.05	.72	.97
Autoritativo	4.25	.41	3.96	.68	.00**
Permissivo	2.27	.55	2.34	.56	.55
<i>Regulação emocional (RE)</i>					
Reavaliação Cognitiva	5.21	.99	4.83	1.30	.04*
Supressão Emocional	4.00	1.33	4.10	1.35	.68

Nota.* $p < .05$ ** $p < .01$; Fonte: *Idem*

3.2.2 Comparação por Regime de Responsabilidades Parentais: Alternada Vs Exclusiva

Verificou-se que existe mais cooperação na residência alternada ($M = 3.84$, $DP = .60$) do que na residência exclusiva ($M = 3.47$, $DP = 1.15$) ($t_{(86.06)} = 2.103$, $p = .03$). É também na residência alternada ($M = 2.50$, $DP = .59$) que se verifica a existência com maior frequência do EP permissivo do que na residência exclusiva ($M = 2.22$, $DP = .52$) ($t_{(99)} = 2.264$, $p = .02$) (tabela 9).

Tabela 9
Comparação por Regime de residência

	Residência alternada (n = 27)		Residência exclusiva (n = 74)		Sig.
	M	DP	M	DP	
<i>Coparentalidade (QC)</i>					
Cooperação	3.84	.60	3.47	1.15	.03*
Triangulação	1.86	.81	1.84	.92	.92
Conflito	2.37	.58	2.39	1.04	.89
<i>Estilos parentais (PAQ-P)</i>					
Autoritário	3.05	.61	3.05	.62	.94
Autoritativo	4.17	.50	4.11	.58	.63
Permissivo	2.50	.59	2.22	.52	.02*
<i>Regulação emocional (RE)</i>					
Reavaliação Cognitiva	5.05	1.02	5.09	1.28	.89
Supressão Emocional	4.34	1.24	3.92	1.34	.16

Nota.* $p < .05$; Fonte: *Idem*

3.3 Correlações entre as variáveis

Na tabela 10 podemos observar os coeficientes de correlação entre a coparentalidade, a regulação emocional e os estilos parentais. Na diagonal superior encontram-se os coeficientes de correlação da residência exclusiva e na diagonal inferior a residência alternada.

H1: A coparentalidade correlaciona-se com os estilos de autoridade parental

Para testarmos a primeira hipótese utilizámos a correlação paramétrica de Pearson, onde encontramos coeficientes de correlação estatisticamente significativos, positivos e moderados entre o estilo permissivo e a triangulação ($r = .529, p = .01$) e o conflito ($r = .624, p = .01$) na amostra de sujeitos com residência alternada. Como os coeficientes são positivos, isso significa que à medida que aumentam as dimensões da coparentalidade triangulação e conflito aumenta também o EP permissivo.

O coeficiente de correlação entre a triangulação e o EP autoritativo é significativo, negativo ($r = -.411, p = .05$). Como o coeficiente é negativo, isso significa que à medida que aumenta a triangulação diminui o EP autoritativo.

Os coeficientes de correlação entre as dimensões da coparentalidade e os estilos parentais na amostra de sujeitos com regime de residência exclusiva não são significativos. (tabela 10)

H2: Coparentalidade correlaciona-se com a regulação emocional;

A fim de testarmos a segunda hipótese utilizámos a correlação paramétrica de Pearson.

Os coeficientes de correlação entre as dimensões da coparentalidade e da regulação emocional na amostra de sujeitos com regime de residência alternada e residência exclusiva não são significativos. (tabela 10)

H3: A regulação emocional correlaciona-se com os estilos de autoridade parental

Para testarmos a terceira hipótese utilizámos a correlação paramétrica de Pearson.

Encontramos coeficientes de correlação estatisticamente significativos e moderados entre a supressão emocional e os EP autoritativo ($r = -.472, p = .05$) e o EP permissivo ($r = .409, p = .05$) na amostra com regime de residência alternada. Assim à

medida que aumenta a supressão emocional diminui o EP autoritativo e aumenta o EP permissivo.

Na amostra com regime de residência exclusiva encontramos correlações significativas e positivas entre a supressão emocional e os EP autoritário ($r = .316, p = .01$) e EP permissivo ($r = .343, p = .01$), e entre a reavaliação cognitiva e o EP autoritativo ($r = .380, p = .01$). Assim, à medida que aumenta a supressão emocional aumentam os EP's autoritário e permissivo e quando aumenta a reavaliação cognitiva aumenta o EP autoritativo. (tabela 10)

Tabela 10

Correlações das variáveis Coparentalidade, RE e EP's na residência alternada e exclusiva (N=101)

	RE	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)
RA									
1.Cooperação	—	-.570**	-.714**	.092	.029	.116	.180	.062	
2.Triangulação	-.292	—	.694**	.063	.031	.111	-.031	.196	
3.Conflito	-.436*	.696**	—	.090	.181	.141	-.009	.129	
4.Reavaliação Cognitiva	-.152	.232	.197	—	.340**	.034	.380**	.113	
5.Supressão Emocional	-.042	.307	.220	.261	—	.316**	.098	.343**	
6.Autoritário	.138	.121	.183	-.026	.309	—	.203	.221	
7.Autoritativo	.137	-.411*	-.285	-.047	-.472*	-.202	—	-.021	
8.Permissivo	-.157	.529**	.624**	.089	.409*	.656**	-.597**	—	

Nota. Correlação Pearson bicaudal * $p < .05$ ** $p < .01$; RA – Residência Alternada; RE – Residência Exclusiva; Fonte: *Idem*

3.4 Regressões do modelo Estilos de Coparentalidade, Regulação Emocional nos Estilos de Parentais

3.4.1 EP Autoritário

Para identificar os preditores significativos do EP autoritário recorreremos à regressão linear com o método hierárquico com as variáveis da coparentalidade num primeiro bloco e as variáveis da regulação emocional num segundo bloco como predictoras de cada estilo parental. No grupo dos sujeitos em regime de residência alternada o modelo de regressão linear explica 17.6% do EP autoritário e não é estatisticamente significativo ($F_{(5,21)} = 0.896, p = .502; R^2 = .176; R^2 \text{ ajustado} = -.20; DW = 1.461$). (tabela 11)

Tabela 11

Regressão - EP autoritário em residência alternada (N=27)

	<i>B</i>	<i>SE</i>	β	<i>t</i>	<i>Sig.</i>
(Constante)	1.150	1.377		.835	.41
Cooperação	.245	.225	.241	1.087	.29
Triangulação	-.067	.215	-.089	-.314	.75
Conflito	.321	.310	.304	1.037	.31
R.Cognitiva	-.066	.126	-.109	-.522	.60
S.Emocional	.153	.106	.307	1.442	.16

Fonte: *Idem*

No grupo dos sujeitos em regime de residência exclusiva, o modelo de regressão linear explica que 13.4% do EP autoritário e é estatisticamente significativo ($F_{(5,68)}=3.262$, $p = .011$ $R^2 = .193$; R^2 ajustado = .134; $DW = 2.01$). A coparentalidade explica 8.2% (R^2 ajustado = .082) da variância total do EP autoritativo e a regulação emocional explica 5.2% (R^2 ajustado = .052). A cooperação ($\beta = .412$, $p = .01$) e a supressão emocional ($\beta = .294$, $p = .01$), revelaram-se preditores significativos do EP autoritário. Como os coeficientes de regressão são positivos, isso significa que quanto mais elevados são os níveis de cooperação e supressão emocional mais elevado é o estilo autoritário. (tabela 12)

Tabela 12

Regressão - EP autoritário em residência exclusiva (N=74)

	<i>B</i>	<i>SE</i>	β	<i>t</i>	<i>Sig.</i>
(Constante)	1.474	.523		2.819	.00
Cooperação	.225	.089	.412	2.526	.01*
Triangulação	.094	.105	.138	.894	.37
Conflito	.180	.114	.299	1.582	.11
R.Cognitiva	-.068	.057	-.140	-1.187	.23
S.Emocional	.137	.056	.294	2.451	.01*

Nota. * $p < .05$ ** $p < .01$ *** $p < .001$; Fonte: *Idem*

3.4.2 EP Autoritativo

Para identificar os preditores significativos do EP autoritativo recorreremos à regressão linear com o método hierárquico com as variáveis da coparentalidade num primeiro bloco e as variáveis da regulação emocional num segundo bloco. No grupo dos sujeitos em regime de residência alternada, o modelo de regressão linear do EP autoritativo não é estatisticamente significativo, ($F_{(5,21)} = 1.974$, $p = .12$; $R^2 = .320$; R^2 ajustado = .158; $DW = 2.044$). (tabela 13)

Tabela 13

Regressão - EP autoritativo em residência alternada (N=27)

	<i>B</i>	<i>SE</i>	β	<i>t</i>	<i>Sig.</i>
(Constante)	4.684	1.014		4.622	.00
Cooperação	.049	.166	.059	.294	.77
Triangulação	-.194	.158	-.316	-1.225	.23
Conflito	.021	.228	.024	.091	.92
R.Cognitiva	.068	.093	.139	.730	.47
S.Emocional	-.167	.078	-.414	-2.135	.04

Nota. * $p < .05$ ** $p < .01$ *** $p < .001$; Fonte: *Idem*

No grupo dos sujeitos em regime de residência exclusiva, o modelo de regressão linear explica 11.7% do EP autoritativo e é estatisticamente significativo ($F_{(5,68)} = 2.937$, $p = .01$ $R^2 = .178$; R^2 ajustado = .117; $DW = 1.544$). A coparentalidade explica 2.1% (R^2 ajustado = .021) da variância total do EP autoritativo e a regulação emocional explica 9.6% (R^2 ajustado = .096). A reavaliação cognitiva ($\beta = .365$, $p < .001$) revelou-se um preditor significativo do EP autoritativo. Como o coeficiente de regressão é positivo, isso significa que quanto mais elevados são os níveis de reavaliação cognitiva mais elevado é o EP autoritativo. (tabela 14)

Tabela 14

Regressão - EP autoritativo em residência exclusiva (N=74)

	<i>B</i>	<i>SE</i>	β	<i>t</i>	<i>Sig.</i>
(Constante)	2.743	.488		5.622	.00
Cooperação	.128	.083	.255	1.544	.12
Triangulação	-.014	.098	-.022	-.141	.88
Conflito	.093	.106	.166	.872	.38
R.Cognitiva	.164	.054	.365	3.068	.00**
S.Emocional	-.027	.052	-.062	-.515	.60

Nota. ** $p < .01$; Fonte: *Idem*

3.4.3 EP Permissivo

Para identificar os preditores significativos do EP permissivo realizou-se uma regressão linear com o método hierárquico com as variáveis da coparentalidade num primeiro bloco e as variáveis da regulação emocional num segundo bloco. No grupo dos sujeitos em regime de residência alternada, o modelo de regressão linear explica 37.4% do EP permissivo e é estatisticamente significativo, ($F_{(5,21)} = 4.102$, $p = .01$ $R^2 = .494$; R^2 ajustado = .374; $DW = 1.655$). A coparentalidade explica 34.7% (R^2 ajustado = .347) da variância total do EP permissivo e a regulação emocional explica 2.7% (R^2 ajustado =

.027). A variável conflito ($\beta = .551, p = .02$) revelou-se um preditor significativo do EP permissivo. Como o coeficiente de regressão é positivo, isso significa que quanto mais elevados são os níveis de conflito mais elevado é o EP permissivo. (tabela 15)

Tabela 15

Regressão - EP permissivo em residência alternada (N=27)

	<i>B</i>	<i>SE</i>	β	<i>t</i>	<i>Sig.</i>
(Constante)	.294	1.042		.282	.78
Cooperação	.111	.170	.113	.653	.52
Triangulação	.084	.162	.115	.517	.61
Conflito	.561	.234	.551	2.395	.02*
R.Cognitiva	-.060	.095	-.103	-.630	.53
S.Emocional	.137	.080	.285	1.704	.10

Nota. * $p < .05$; Fonte: *Idem*

No grupo dos sujeitos em regime de residência exclusiva, o modelo de regressão linear explica 13.3% do EP permissivo e é estatisticamente significativo, ($F_{(5,68)} = 3.238, p = .01; R^2 = .192; R^2 \text{ ajustado} = .133; DW = 2.187$). A coparentalidade explica 6% ($R^2 \text{ ajustado} = .060$) da variância total do EP permissivo e a regulação emocional explica 7.3% ($R^2 \text{ ajustado} = .073$). A variável supressão emocional ($\beta = .333, p = .00$) revelou-se um preditor significativo do EP permissivo. Como o coeficiente de regressão é positivo, isso significa que quanto mais elevados são os níveis de supressão emocional mais elevado é o EP permissivo. (tabela 16)

Tabela 16

Regressão - EP permissivo em residência exclusiva (N=74)

	<i>B</i>	<i>SE</i>	β	<i>t</i>	<i>Sig.</i>
(Constante)	1.007	.436		2.310	.02
Cooperação	.123	.074	.270	1.650	.10
Triangulação	.173	.088	.305	1.975	.05
Conflito	.027	.095	.055	.289	.77
R.Cognitiva	-.020	.048	-.050	-.421	.67
S.Emocional	.129	.047	.333	2.776	.00**

Nota. ** $p < .01$; Fonte: *Idem*

3.5 Coparentalidade e Residência alternada vs Residência exclusiva

Os resultados obtidos foram analisados com a devida precaução, pois os valores relativamente às duas residências não eram equivalentes, havendo por isso um enviesamento dos dados.

H4: Há diferenças na coparentalidade entre pais com residência alternada e residência exclusiva

A comparação dos valores de coparentalidade obtidos em função do tipo de regime indica a existência das seguintes diferenças estatisticamente significativas:

Os pais em regime de residência alternada ($M = 3.84$, $DP = .61$) obtêm valores significativamente mais elevados em cooperação, do que na residência exclusiva ($M = 3.47$, $DP = 1.15$) $t_{(89)} = 2.103$, $p = .03$. (tabela 17)

Tabela 17

Coparentalidade e Residência alternada vs Residência exclusiva (N=101)

	Residência alternada		Residência exclusiva		Sig.
	(n = 27)		(n = 74)		
	M	DP	M	DP	
<i>Coparentalidade (QC)</i>					
Cooperação	3.84	.61	3.47	1.15	.03*
Triangulação	1.86	.82	1.84	.92	.92
Conflito	2.37	.59	2.39	1.04	.89

Nota. * $p < .05$; Fonte: *Idem*

3.6 Estilos de Autoridade Parental e Residência alternada vs Residência exclusiva

Os resultados obtidos foram analisados com a devida precaução, pois os valores relativamente às duas residências não eram equivalentes, havendo por isso um enviesamento dos dados.

H5: Há diferenças nos estilos de autoridade parental entre pais com residência alternada e residência exclusiva

A comparação dos valores dos estilos parentais obtidos em função do tipo de regime indica a existência das seguintes diferenças estatisticamente significativas.

Os pais em regime de residência alternada ($M = 2.50$, $DP = .60$) obtêm valores significativamente mais elevados no EP permissivo do que em residência exclusiva ($M = 2.22$, $DP = .52$; $t_{(99)} = 2.264$, $p = .02$). (tabela 18)

Tabela 18

Estilos Parentais e Residência alternada vs Residência exclusiva (N=101)

	Residência alternada (n = 27)		Residência exclusiva (n =74)		Sig.
	M	DP	M	DP	
<i>Estilos parentais</i>					
Autoritário	3.06	.62	3.05	.63	.94
Autoritativo	4.18	.50	4.12	.58	.63
Permissivo	2.50	.60	2.22	.52	.02*

Nota.* $p < .05$; Fonte: *Idem*

3.7 Regulação Emocional e Residência alternada vs Residência exclusiva

Os resultados obtidos foram analisados com a devida precaução, pois os valores relativamente às duas residências não eram equivalentes, havendo por isso um enviesamento dos dados.

H6: Há diferenças na regulação emocional entre pais com residência alternada e residência exclusiva

As diferenças nos valores da regulação emocional obtidos em função do tipo de regime não são estatisticamente significativas. (tabela 19)

Tabela 19

Regulação Emocional e Residência alternada vs Residência exclusiva (N=101)

	Residência alternada		Residência exclusiva		Sig.
	M	DP	M	DP	
<i>Regulação emocional (RE)</i>					
Reavaliação Cognitiva	5.06	1.03	5.10	1.29	.89
Supressão Emocional	4.35	1.24	3.93	1.35	.16

Fonte: *Idem*

3.8 Modelos de Moderação: Regulação Emocional na Relação entre Coparentalidade e Estilos Parentais

3.8.1 Residência exclusiva

A fim de testarmos a sétima hipótese (H7: O efeito da coparentalidade nos estilos de autoridade parental é moderado pela regulação emocional no grupo de pais com residência exclusiva dos filhos) recorreremos às moderações a fim de incluir o efeito das interações. Definimos como variável independente as dimensões da Coparentalidade (cooperação, triangulação e conflito), como variável dependente os diferentes EP's

(autoritário, autoritativo e permissivo) e as dimensões da RE (reavaliação cognitiva e supressão emocional) como variáveis moderadoras.

O nível de cooperação nos sujeitos em residência exclusiva ($\beta = .043, p = .40$) não é preditor significativo. No entanto o nível de reavaliação cognitiva ($\beta = .125, p = .00$) é um preditor significativo do EP autoritativo. Assim o modelo de moderação explica 29.9% do EP autoritativo, sendo o efeito de interação estatisticamente significativo ($\beta = -.1278, p = .00; R^2 = .299$). Esta interação foi significativa para os níveis baixos da reavaliação cognitiva ($\beta = -.183, p = .00$), pois quando a cooperação aumenta o EP autoritativo também aumenta quando se percebem níveis baixos de reavaliação cognitiva. (figura 2)

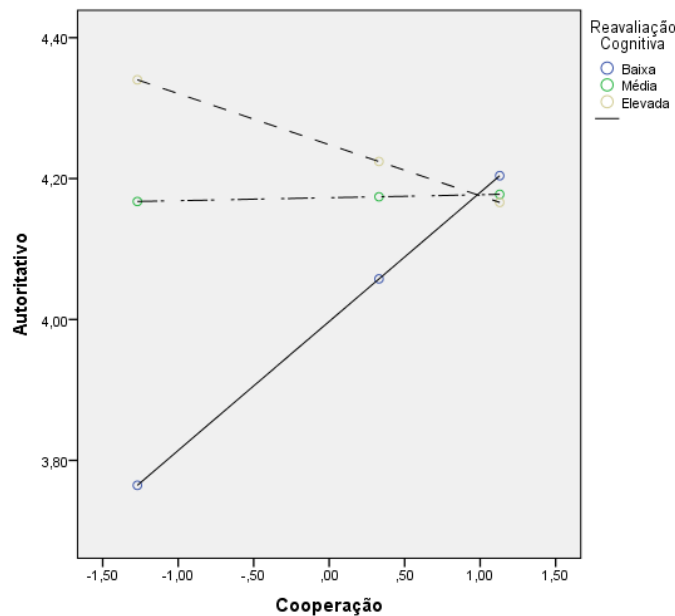


Figura 2. Moderação - Cooperação, Reavaliação Cognitiva e EP Autoritativo

Em regime de residência exclusiva o nível de triangulação entre os sujeitos ($\beta = -.032, p = .64$) não sendo um preditor significativo, assim como a supressão emocional ($\beta = -.057, p = .24$). No entanto o modelo de moderação explica 13.1% do EP autoritativo, sendo o efeito de interação estatisticamente significativo ($\beta = -.162, p = .00; R^2 = .131$). Esta interação foi significativa para o nível elevado de supressão emocional ($\beta = -.305, p = .01$). Assim, quando a triangulação aumenta o EP autoritativo diminui quando se percebem elevados de supressão emocional. (figura 3)

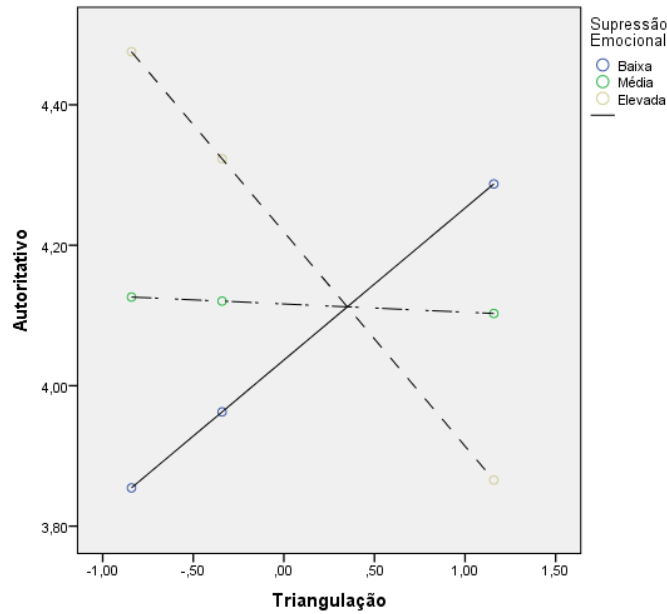


Figura 3. Moderação - Triangulação, Supressão Emocional e EP Autoritativo

Nos sujeitos em regime de residência exclusiva o nível de cooperação entre os sujeitos ($\beta = .064, p = .01$) é um preditor significativo do EP autoritativo, assim como a supressão emocional ($\beta = .079, p = .00$). O modelo de moderação explica 29.9% do EP autoritativo, sendo o efeito de interação estatisticamente significativo ($\beta = -.162, p = .00; R^2 = .299$). Esta interação foi significativa para o nível baixo de supressão emocional ($\beta = .203, p = .01$). Assim, quando a cooperação aumenta o EP autoritativo também aumenta quando se percebem níveis baixos de supressão emocional. (figura 4)

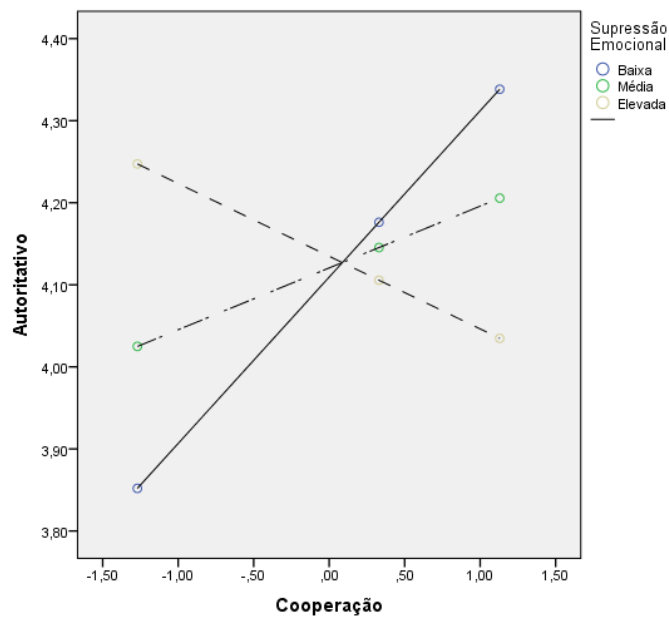


Figura 4. Moderação - Cooperação, Supressão Emocional e EP Autoritativo

Nos sujeitos em regime de residência exclusiva o nível de conflito entre os sujeitos ($\beta = .075, p = .20$) não é preditor significativo, assim como a reavaliação cognitiva ($\beta = .076, p = .13$). No entanto o modelo de moderação explica 7.9% do EP permissivo, sendo o efeito de interação estatisticamente significativo ($B = .098, p = .04; R^2 = .079$). Esta interação foi significativa para o nível elevado de reavaliação cognitiva ($\beta = .164, p = .04$). Assim, quando o conflito aumenta o EP permissivo diminui quando se percebem níveis baixos de reavaliação cognitiva. (figura 5)

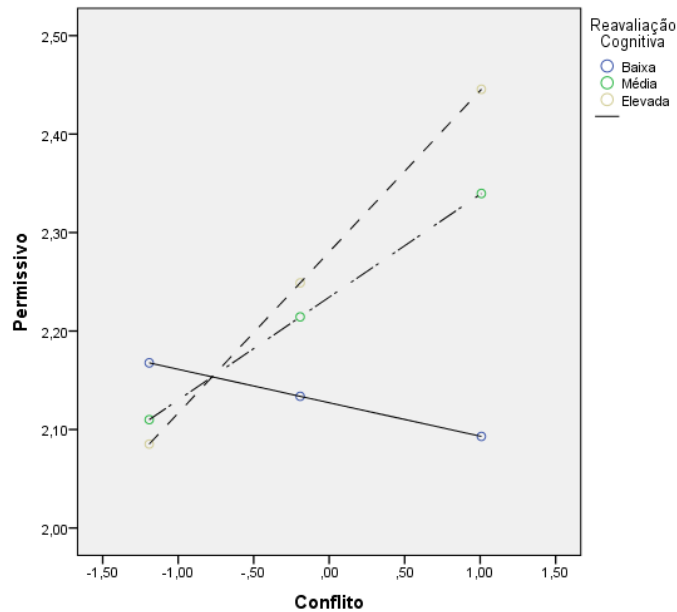


Figura 5. Moderação - Conflito, Reavaliação Cognitiva e EP Permissivo

3.8.2 Residência alternada

A fim de testarmos a oitava hipótese (H8: O efeito da coparentalidade nos estilos de autoridade parental é moderado pela regulação emocional no grupo de pais com residência alternada dos filhos) recorremos às moderações a fim de incluir o efeito das interações. Definimos como variável independente as dimensões da Coparentalidade (cooperação, triangulação e conflito), como variável dependente os diferentes EP's (autoritário, autoritativo e permissivo) e as dimensões da RE (reavaliação cognitiva e supressão emocional) como variáveis moderadoras.

Nos sujeitos em regime de residência alternada o nível de cooperação ($\beta = .273, p = .05$) é um preditor significativo do EP autoritativo, assim como a supressão emocional ($\beta = -.254, p = .00$). O modelo de moderação explica 42.7% do EP autoritativo, sendo o efeito de interação estatisticamente significativo ($\beta = .3934, p = .01; R^2 = .427$). Esta interação foi significativa para os níveis médios e elevados de supressão emocional ($\beta =$

.372, $p = .01$; $\beta = .765$, $p = .01$, respetivamente). Assim, quando a cooperação aumenta o EP autoritativo também aumenta quando se percecionam níveis médios e elevados de supressão emocional. (figura 6)

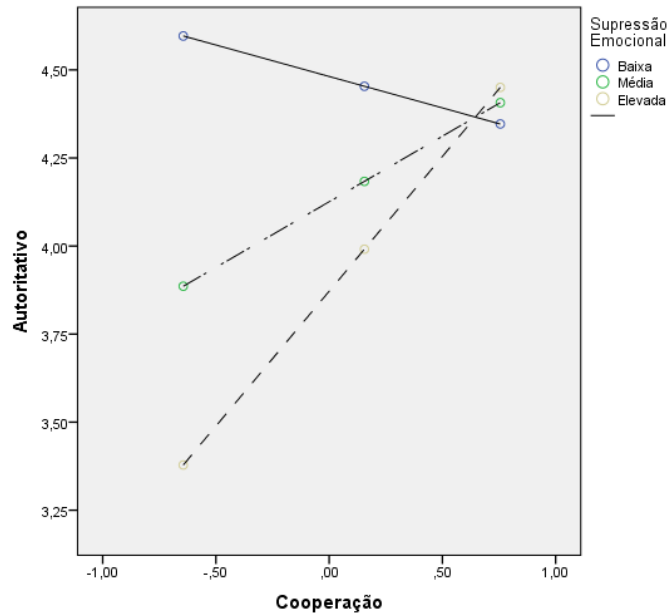


Figura 6. Moderação - Cooperação, Supressão Emocional e EP Autoritativo

Nos sujeitos em regime de residência alternada o nível de cooperação ($\beta = -.407$, $p = .01$) é um preditor significativo do EP permissivo, assim como a supressão emocional ($\beta = .295$, $p = .00$). O modelo de moderação explica 50.1% do EP permissivo, sendo o efeito de interação estatisticamente significativo ($\beta = -0,602$, $p = .00$; $R^2 = .501$). Esta interação foi significativa para os níveis médios e elevados de supressão emocional ($\beta = -.558$, $p = .00$; $\beta = -1,161$, $p = .00$, respetivamente). Assim, quando a cooperação aumenta o EP permissivo diminui quando se percecionam níveis médios e elevados de supressão emocional. (figura 7)

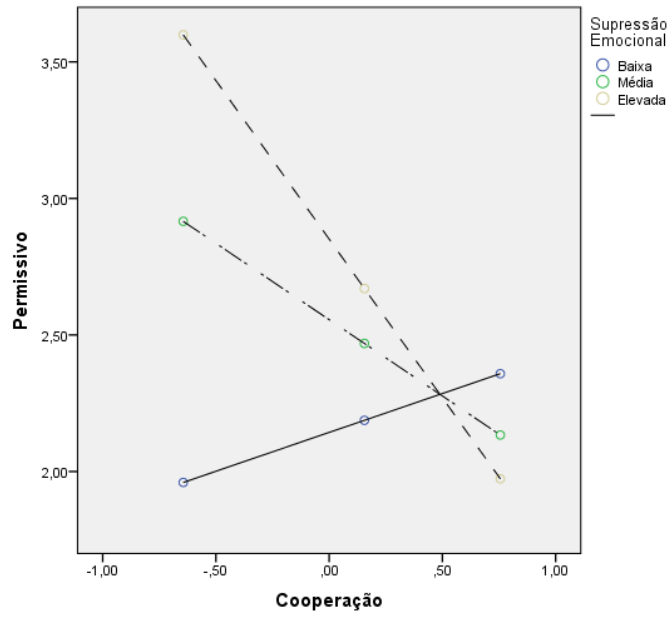


Figura 7. Moderação - Cooperação, Supressão Emocional e EP Permissivo

Parte IV – Discussão

A partir dos resultados apresentados no capítulo anterior é pertinente fazer uma discussão meticulosa com base na revisão de literatura realizada. Os objetivos deste estudo foram divididos em objetivos gerais e objetivos específicos, em que as hipóteses procuram responder a esses mesmos objetivos.

O problema do presente estudo foi formulado com base na literatura consultada para que fosse possível notar as diferenças de cada variável em casais separados/divorciados. Os estudos encontrados levaram-nos a perceber que apesar de existirem diferentes pesquisas sobre a temática, são escassos os estudos acerca das variáveis em estudo segundo o regime de residência estipulado em termos de responsabilidades parentais pós divórcio ou separação.

É de salientar que os resultados obtidos foram analisados sob a perspectiva dos pais através de instrumentos psicométricos de autorrelato. Este capítulo inicia-se com a discussão dos resultados a fim de compreender se os mesmos comprovam com a literatura.

H1 – Coparentalidade correlaciona-se com os Estilos de Autoridade Parental

Os resultados relativos a esta hipótese confirmaram parcialmente, estando associados de forma positiva o EP permissivo, a triangulação e o conflito, e de forma negativa o EP autoritativo e a triangulação apenas para a residência alternada, pois para a residência exclusiva não foram encontrados valores significativos.

Estes resultados vão parcialmente de acordo com a literatura estudada que salienta que os pais quando estão em conflito, quando são hostis entre si tendem a ser educadores inconsistentes e indiferentes, o que por sua vez, origina práticas parentais negativas (Burman, et al., 1987; Holden & Ritchie, 1991).

A literatura também nos diz que o conflito é mais presente no regime de residência exclusiva, do que na residência alternada (Kruk, 2012), e que a coparentalidade tem uma correlação positiva com o EP autoritativo, sendo esta considerada uma parentalidade positiva (Abidin & Brunner, 1995), contudo não nos foi possível comprovar esta afirmação.

No entanto, faltou comprovar que o EP autoritário se correlaciona com a dimensão conflito, pois de acordo com a literatura o conflito também está associado ao EP

Autoritário, sendo este uma prática parental negativa que acaba por interferir no desenvolvimento da criança (Oliveira, et al., 2002; Fincham, 2003).

H2 – Coparentalidade correlaciona-se com a Regulação Emocional

Não foram encontrados estatisticamente efeitos significativos entre a coparentalidade e a regulação emocional em residência alternada e exclusiva.

Estes resultados não estão de acordo com a literatura que nos diz que o grau de conflito no pós-divórcio é evidenciado pelo estado emocional dos ex-cônjuges e da relação que estes estabelecem (Stewart, et al., 1997).

Quando os pais atravessam um processo de divórcio e experienciam conflito entre eles, não conseguem ter controlo relativamente aos seus estados emocionais (Anciães, et al., 2018).

Problemas a nível emocional também se verificam quando ocorrem falhas a nível de suporte por parte do ex-cônjuge, especificamente quando não há acordo quanto às práticas parentais exercidas pelo outro (Mosmann, et al., 2017).

H3 – Regulação emocional correlaciona-se com os Estilos de Autoridade Parental

Os resultados relativamente a esta hipótese indicaram que a regulação emocional se correlaciona parcialmente com os EP's, estando associados de forma positiva os EP's autoritativo e permissivo com a supressão emocional em residência alternada. O mesmo acontece em residência exclusiva com os EP's autoritário e permissivo com a supressão emocional, e com o EP autoritativo com a reavaliação cognitiva.

Deste modo, os resultados vão de encontro com a literatura, que salienta que os pais que interagem, que são compreensivos, que dialogam (EP autoritativo) com os seus filhos e que exprimem as suas emoções (reavaliação cognitiva) permitem que os seus filhos façam o mesmo. Caso contrário acontece quando os pais exercem controlo (EP autoritário) e inibem as suas emoções (supressão emocional), por sua vez, também inibem a expressão das emoções dos seus filhos (Fox & Calkins, 2003).

Outros autores demonstram que os EP's autoritário e permissivo estão associados a sintomas depressivos, onde as pessoas não expressam as suas emoções e quando o fazem é através de emoções negativas, existindo supressão emocional (Mota & Ferreira. 2019).

H4 – Há diferenças na coparentalidade entre pais com residência alternada e guarda exclusiva

Os resultados obtidos em relação a esta hipótese comprovam diferenças em termos do tipo de residência, com valores significativamente mais elevados na dimensão da cooperação no grupo de pais em residência alternada com os filhos comparativamente aos pais em regime de residência exclusiva.

Esta hipótese foi confirmada indo de encontro com a revisão de literatura que afirma que a cooperação é tida em consideração na residência alternada, pois é necessário que haja uma maior comunicação entre os pais (Maccoby, et al., 1990).

Outros autores referem que a comunicação quase diária acontece de forma mais frequente na residência alternada. No entanto, uma comunicação semanal é tida em conta nos dois regimes de residência (Marinho & Correia, 2017).

Há tendência para que o conflito entre os pais aumente quando o regime de residência é exclusiva, e diminua quando a residência é alternada, evitando assim que os pais se sintam de alguma maneira ameaçados pelo facto do outro passar mais tempo com os filhos (Kruk, 2012). Adicionalmente, será relevante considerar que os pais em residência exclusiva possam vivenciar um conflito prévio, dificilmente conciliável com o regime alternado.

H5 – Há diferenças nos Estilos de Autoridade Parental entre pais com residência alternada e guarda exclusiva

A hipótese 5 também foi verificada relativamente ao EP Permissivo e residência alternada.

Os resultados são confirmados através da literatura, em que com o regime de residência alternada, os pais tendem a ser mais permissivos, avaliando o ex-cônjuge também como tal (Hetherington, 1993). As permanências intercaladas poderão facilitar um padrão educativo mais indulgente

Pais e mães que estão separados/divorciadas apresentam uma maior tendência para exercer menos autoridade com receio de que os seus filhos venham a preferir a figura paterna e também para compensar os mesmos pelo sofrimento que tiveram devido ao divórcio, tendo por isso, um comportamento mais permissivo (Lazar, et al., 2009).

H6 – Há diferenças na Regulação Emocional entre pais com residência alternada e exclusiva

De acordo com os resultados obtidos não foi possível verificar esta hipótese.

No entanto, a literatura diz que embora os ex-cônjuges já não partilhem uma vida em conjunto, têm de ter a capacidade de exercer a sua coparentalidade de forma positiva, e que para tal aconteça é necessário que haja uma boa adaptação emocional (Adamsons & Pasley, 2006).

A literatura também nos diz que seja qual for o regime das responsabilidades parentais decidido durante o processo de divórcio, é difícil para ambos controlarem as suas emoções (Anciães, et al., 2018).

H7 – O efeito da Coparentalidade nos Estilos de Autoridade Parental é moderado pela Regulação Emocional no grupo de pais com residência exclusiva dos filhos

H8 – O efeito da coparentalidade nos estilos de autoridade parental é moderado pela regulação emocional no grupo de pais com residência alternada dos filhos

É relevante referir que durante muitos anos em processos de divórcio, a guarda dos filhos era entregue maioritariamente às mães, acreditando que a educação deveria ficar a cargo destas (Anciães, et al., 2018). Tal decisão era tomada pois estas apresentavam um EP autoritativo, o que era visível também quando os pais ficavam com a guarda dos mesmos (Campana, et al., 2008).

A presença da comunicação entre os progenitores é importante, havendo uma comunicação semanal no regime de residência exclusiva (Marinho & Correia, 2017), pois quando há um bom suporte coparental por parte dos ex-cônjuges, o conflito coparental tem tendência a ser menor (Souza, et al., 2020). Porém, se existe um conflito à priori, a residência alternada torna-se mais difícil de concretizar, podendo igualmente acentuar o conflito existente. Propusemo-nos a testar o modelo de moderação presente na hipótese 7 e na hipótese 8.

Podemos afirmar que a interação da dimensão da regulação emocional nas moderações realizadas é significativa. Para a residência exclusiva quando se percecionam níveis mais elevados de cooperação maiores são os níveis do EP autoritativo, e quando se percecionam níveis mais elevados de triangulação e conflito menores são os níveis dos

EP's autoritativo e permissivo quando são adotados a supressão emocional e a reavaliação cognitiva.

Torna-se importante referir que durante muitos anos em processos de divórcio, a guarda dos filhos era entregue maioritariamente às mães, acreditando que a educação deveria ficar a cargo destas (Anciães, et al., 2018). Tal decisão era tomada pois estas apresentavam um EP autoritativo, o que era visível também quando os pais ficavam com a guarda dos mesmos (Campana, et al., 2008).

Para a residência alternada quando se percecionam níveis mais elevados de cooperação maior é o nível do EP autoritativo e menor é o nível do EP permissivo quando é adotada a supressão emocional.

Nos processos de divórcio em que o regime de residência dos menores é alternada, permitindo ambos os pais em simultâneo na vida dos seus filhos (Anciães, Agulhas & Carvalho, 2018), verifica-se por parte das mães um EP autoritativo e nos pais um EP permissivo (Campana, et al., 2008).

Quando falamos em residência alternada temos em mente um modelo ideal de coparentalidade (Smart & Neale, 1999), em que a cooperação tem grande influência, e comunicação quase diária, bem como o apoio mútuo são elevados (Maccoby, et al., 1990).

Este tipo de residência é sem dúvida um incentivo para que a cooperação seja algo praticado por ambos os pais, diminuindo assim o conflito (Kruk, 2012).

Posto isto, através dos resultados obtidos, foi possível confirmar a hipótese 7, para a regulação emocional e a coparentalidade na sua totalidade, e apenas para os EP's autoritativo e permissivo. A hipótese 8 também foi possível confirmar através dos resultados obtidos, em que a supressão emocional modera a relação entre a cooperação e os EP's autoritativo e permissivo. Desta forma pretendíamos verificar a reação da coparentalidade e dos EP's na presença da regulação emocional.

Podemos afirmar que a interação da dimensão da regulação emocional nas moderações realizadas é significativa.

Posto isto, não se verificou o modelo de moderação nas dimensões Coparentalidade, Estilos de Autoridade Parental e Regulação Emocional na sua totalidade.

Parte V – Conclusão

O presente estudo pretendeu analisar as relações entre a Coparentalidade, Estilos de Autoridade Parental e Regulação Emocional em casais separados/divorciados a fim de comparar os seus resultados.

Podemos concluir que todas as hipóteses foram respondidas, tendo como base a questão de investigação e a literatura referida.

Em suma, ao compararmos o modelo de estudo com os resultados obtidos podemos concluir que a cooperação e a RE estão relacionados em grande escala com e o EP autoritativo em ambos os regimes de residência. Tudo isto vai ao encontro de alguns estudos abordados, que salientam principalmente a ligação entre a cooperação e o EP autoritativo em residência alternada, sendo regime considerado como o ideal, uma vez que promove a cooperação parental e a comunicação entre os ex-cônjuges (Maccoby, et al., 1990; Smart & Neale, 1999; Abidin & Brunner, 1995; Kruk, 2012; Marinho & Correia, 2017).

Algo que podemos concluir através dos resultados por nós obtidos, foi o facto de haver diferenças entre os regimes de residência, algo esperado, pois na residência exclusiva foi possível observar todas as dimensões da Coparentalidade e da Regulação Emocional, sendo algo que está de acordo com a literatura, pois neste regime um progenitor passa mais tempo com os seus filhos do que o outro progenitor, gerando conflito por parte de ambos, especialmente quando são verificadas falhas a nível do suporte por parte do ex-cônjuge surgem problemas a nível emocional (Kruk, 2012; Mosmann, et al., 2017). Ainda de acordo com a literatura está o facto do EP autoritativo e permissivo ser observado no regime de residência exclusiva (Campana, et al., 2008).

Relativamente à residência alternada é importante referir que a Lei n.º 65/2020, de 4 de novembro permite que haja uma mudança significativa na flexibilidade dos acordos entre os ex-cônjuges e que mesmo sem acordo prévio possibilita que a criança passe igual tempo com cada um dos pais (Diário da República, 2020). Concluindo que a relação de cooperação entre os ex-cônjuges, bem como um estilo parental autoritativo predominam, indicando uma comunicação mais fluida relativamente a assuntos e decisões relacionados com os filhos, e é necessário que haja acordo quanto à forma com é exercida a parentalidade de ambos, e para que tal aconteça é necessária a cooperação (Baumrind, 1971, 1991; Campana, et al., 2008; Pereira, 2009; Kruk, 2012; Souza, et al., 2020).

Posto isto, este estudo possibilitou-nos não só confirmar em grande parte toda a literatura estudada, como fez-nos conhecer que a maioria dos pais e mães portugueses que estão separados/divorciados experienciam mais supressão emocional, ou seja, ficam presos às emoções negativas e desta forma não procuram vivenciar emoções positivas. Relativamente aos estilos parentais, estes pais e mães praticam em maior número um estilo parental autoritativo, que é visto como sendo o ideal, do que os estilos parentais permissivo e autoritário que apareceram em menor número. Quanto à coparentalidade, podemos dizer que os pais e as mães vivenciam uma maior cooperação entre eles, mantendo assim uma relação positiva relativamente ao exercício da parentalidade.

5.1 Contribuições, limitações e sugestões

O presente estudo pretendeu contribuir de forma positiva analisar e verificar o efeito da Coparentalidade e da Regulação Emocional nos Estilos de Autoridade Parental em casais divorciados, pois até ao presente momento não houve muitos estudos com estas variáveis.

Este estudo pretende contribuir para o conhecimento da realidade de famílias divorciadas que praticam regimes de residência distintos, contribuindo assim para futuros estudos que abranjam casais divorciados ou separados e respetivos regimes de residência dos filhos, nomeadamente com as variáveis que aqui foram estudadas, pois é cada vez mais comum a ocorrência de divórcios e posteriormente a regulação das responsabilidades parentais.

Uma outra contribuição é o facto de em Portugal existirem ainda poucos estudos que comparem ambos os regimes de residência, assim como a regulação emocional, uma vez que é pouco estudada no adulto em contexto de divórcio.

Quanto às limitações do estudo, podemos mencionar o facto de a amostra não ter sido tão grande quanto gostaríamos e de a dimensão dos grupos não ser equivalente, algo que teria sido bastante interessante e, por sua vez uma boa contribuição para o estudo.

Tendo em conta as limitações mencionadas, salientamos a importância da continuidade deste estudo sugerindo a comparação dos resultados em uma amostra maior num estudo longitudinal e com as respetivas díades sem que haja uma grande discrepância em termos de resposta, a fim de verificar a congruência dos resultados que foram obtidos.

Outra sugestão seria avaliar a Regulação Emocional do adulto em contexto de divórcio, sendo algo ainda pouco estudado e verificar de forma mais aprofundada o efeito da mesma na Coparentalidade e nos Estilos de Autoridade Parental.

REFERÊNCIAS

- Abidin, R. R., & Brunner, J. F. (1995). Development of a parenting alliance inventory. *Journal of Clinical and Child Psychology, 24*(1), 31-40
- Adamsons, K., & Pasley, K. (2006). *Coparenting following divorce and relationship dissolution*. London: Routledge
- Alarcão, M. & Relvas, A. P. (2002). *Novas formas de família*. Coimbra: Quarteto
- Amato, P. R. (1993). Children's adjustment to divorce: theories, hypotheses, and empirical support. *Journal of Marriage and Family, 1993 (55)*:23-38
- Amato, P. R. & Previti, D. (2003). People's Reasons for Divorcing: Gender, Social Class, the Life Course, and Adjustment. *Journal of Family Issues, 24*(5): 602-626
- Anciães, A., Agulhas, R., & Carvalho, R. (2018). *Divórcio e parentalidade. Diferentes olhares: do direito à psicologia*. Lisboa: Edições Sílabo
- Bandura, A., Caprara, G. V., Barbaranelli, C., Gerbino, M., & Pastorelli, C. (2003). Role of affective self-regulatory efficacy in diverse spheres of psychosocial functioning. *Child Development, 74*(3), 769-782
- Barros, L. (2015). Intervenção com pais: processo e fases de mudança. In A. I. Pereira, A. R. Goes, & L. Barros (Eds.), *Promoção da parentalidade positiva: intervenções psicológicas com pais de crianças e adolescentes*. Lisboa: Coisas de Ler
- Barroso, R., & Machado, C. (2010). Definições, dimensões e determinantes da parentalidade. *Psychologica, 52*(1), 211-230
- Baumrind, D. (1967). Childcare practices anteceding three patterns of preschool behavior. *Genetic Psychology Monographs, 75*, 43-88
- Baumrind, D. (1971). Current patterns of parental authority. *Developmental Psychology Monograph, 4*(1), 1-103. Doi:10.1037/h0030372
- Baumrind, D. (1991). Parenting styles and adolescent development. In J. Brooks-Gunn, R. Lerner, & A. C. Petersen (Eds.), *The encyclopedia on adolescence* (pp. 746-758). New York: Garland
- Baumrind, D. (1991). The influence of parenting style on adolescent competence and substance use. *Journal of Early Adolescence, 11*(1), 56-95
- Bennett, K., & Hay, D. (2007). The role of family in the development of social skills in children with physical disabilities. *International Journal of Disability, Development and Education, 54*, 381-397. doi: 10.1080/ 10349120701654555

- Bergman, K. N., Cummings, E. M., & Warmuth, K. A. (2016). The benefits of marital conflict: Constructiveness and resolution as predictors of positive child outcomes. In D. Narvaez, J. N. Braungart-Rieker, L. E. Miller-Graff, L. T. Gettler, & P. D. Hastings (Eds.), *Contexts for young child flourishing: Evolution, family and society* (pp. 233-245). New York, NY: Oxford University Press
- Braunstein, L. M., Gross, J.J. & Ochsner, K. N. (2017). Explicit and implicit emotion regulation: a multi-level framework, *Social Cognitive and Affective Neuroscience*, 12(10), 1545–1557
- Brito, L. M. T. (2014). Rupturas familiares: Olhares da Psicologia Jurídica. In D. M. Arpini, & S. D. Cúnico (Orgs.), *Novos olhares sobre a família: Aspectos psicológicos, sociais e jurídicos* (pp. 11-26). Curitiba: CRV.
- Bugental, D. B., & Happaney, K. (2004). Predicting infant maltreatment in low-income families: The interactive effects of maternal attributions and child status at birth. *Developmental Psychology*, 40(2), 234-243
- Burman, B., John, R. & Margolin, G. (1987). Effects of marital and parent-child relations on children's adjustment. *Journal of Family Psychology*, 1, 91-108
- Campana, K. L., Herdeson, S., Stolberg, A. L., & Schum, L. (2008). Paired maternal and paternal parenting styles, child custody and children's emotional adjustment to divorce. *Journal of Divorce & Remarriage*, 48, 1-20. doi:10.1300/J08v48n03_01
- Carmo, H. & Ferreira, M. M. (2008). *Metodologia de investigação: guia para a auto-aprendizagem*. (2ª ed.). Lisboa: Universidade Aberta
- Conger, R., Ge, X., Elder, G. Jr., Lorenz, F. & Simons, R. (1994). Economic stress, coercive family process, and developmental problems of adolescents. *Child Development*, 65, 541-561
- Coutinho, C. P. (2018). *Metodologia de investigação em ciências sociais e humanas: teoria e prática*. Coimbra: Edições Almedina, S. A.
- Cummings, E. M. (1998). Children exposed to marital conflict and violence: Conceptual and theoretical directions. In G. Holden, B. Geffner & E. Jouriles (Eds.), *Children exposed to marital violence: Theory, research, and applied issues* (pp. 21-53). Washington, DC: American Psychological Association
- Cummings, E. M., & Davies, P. T. (2002). Effects of marital conflict on children: Recent advances and emerging themes in process oriented-research. *Journal of Child Psychology and Psychiatry*, 43, 31-63

- Darling, N., & Steinberg, L. (1993). Parenting style as a context: an integrative model. *Psychological Bulletin*, *113*, 487-496. Doi: 10.1037//0033-2909.113.3.487
- Diário da República. (2020, 12 8). Lei n.º65/2020. Retrieved from <https://dre.pt/web/guest/pesquisa/-/search/147533134/details/maximized>
- Dias, M. O. (2000). A família numa sociedade em mudança problemas e influências. *Gestão e desenvolvimento*, *9*, Viseu: UCP. P.81-102
- Dix, T. (1991). The affective organization of parenting: Adaptive and maladaptive processes. *Psychological Bulletin*, *110*, 3-25
- Eisenberg, N., Cumberland, A., & Spinrad, T. L. (1998). Parental socialization of emotion. *Psychological Inquiry*, *9*, 241-273
- Erel, O. & Burman, B. (1995). Interrelatedness of marital relations and parent-child relations: A meta-analytic review. *Psychological Bulletin*, *118*, 108-132
- Fauber, R., Forehand, R., Thomas, A. & Wierson, M. (1990). A mediational model of the impact of marital conflict on adolescent adjustment in intact and divorced families: The role of disrupted parenting. *Child Development*, *61*, 1112-1123
- Feinberg, M. E. (2002). Coparenting and the transition to parenthood: A framework for prevention. *Clinical Child and Family Psychology Review*, *5*, 173-195
- Feinberg, M. E. (2003). The internal structure and ecological context of coparenting: A framework for research and intervention. *Parenting*, *3*, 85-131. Doi:10.1207/S15327922PAR0302_01
- Féres-Carneiro, T., & Magalhães, A. S. (2011). A parentalidade nas múltiplas configurações familiares contemporâneas. In L. V. Moreira, & E. P. Rabinovich, *Família e parentalidade: Olhares da Psicologia e da História* (pp. 117-134). Curitiba: Juruá.
- Fialho, A. J. (2012). *Guia prático de divórcio e das responsabilidades parentais*. Lisboa: Centro de Estudos Judiciários
- Fincham, F. D. (2003). Marital conflict: Correlates, structure and context. *Current Directions in Psychological Science*, *12*, 23-27
- Floyd, F., Gilliom, L. & Costigan, C. (1998). Marriage and Parenting Alliance: Longitudinal Prediction of Change in Parenting Perceptions and Behavior. *Child Development*, *69* (5), 1461-1479
- Fosco, G. M., & Grych, J. H. (2007). Emotional expression in the family as a context for children's appraisals of interparental conflict. *Journal of Family Psychology*, *21*, 248-258

- Fox, N. A. & Calkins, S. D. (2003). The development of self-control of emotion: Intrinsic and extrinsic influences. *Motivation and emotion*, 27, 7-26
- Garber, J., Braafladt, N., & Weiss, B. (1995). Affect regulation in depressed and nondepressed children and young adolescents. *Development and Psychopathology*, 7, 93-115
- Garner, P. W., & Power, T. G. (1996). Preschoolers' emotional control in the disappointment paradigm and its relation to temperament, emotional knowledge, and family expressiveness. *Child Development*, 67, 1406-1419
- Gondim, S. M. G., & Borges-Andrade, J. E. (2009). Regulação emocional no trabalho: Um estudo qualitativo com trabalhadores da aviação. *Psicologia Ciência e Profissão*, 29(3), 512-533
- Gottman, J. M., Katz, L. F., & Hooven, C. (1996). Parental meta-emotion philosophy and the emotional life of families: Theoretical models and preliminary data. *Journal of Family Psychology*, 10(3), 243-68
- Grigorenko, E. L. & Sternberg, R. J. (2000). Elucidating the etiology and nature of beliefs about parenting styles. *Developmental Science*, 3(1): 93-112
- Gross, J. J. (1999). Antecedent and response focused emotion regulation: *Journal of Personality and Social Psychology*, 74(1), 224-237
- Gross, J. J. (2013). Emotion regulation: taking stock and moving forward. *Emotion*, 13(3), 359-365. doi:10.1037/a0032135
- Gross, J. J. (2014). Emotion Regulation: Conceptual and empirical foundations. In J. J. Gross (Ed.), *Handbook of emotion regulation* (pp. 3-20). New York, NY: Guilford Press
- Gross, J. J. (2015). Emotion regulation: Current status and future prospects. *Psychological Inquiry*, 26, 1-26. doi:10.1080/104784X.2014.940781
- Gross, J. J. & John, O. P. (2003). Individual differences in two emotion regulation processes. *Journal of Personality and Social Psychology*, 85(2), 348-362
- Gross, J. J. & Thompson, R. A. (2007). Emotion Regulation: Conceptual foundations. In J. J. Gross (Ed.), *Handbook of emotion regulation* (pp. 3-24). New York: Guilford
- Grych, J. H., & Fincham, F. D. (1990). Marital conflict and children's adjustment: A cognitive-contextual framework. *Psychological Bulletin*, 108, 267-290
- Grzybowski, L. S. (2007). *O envolvimento parental após a separação/divórcio*. Porto Alegre: PUCRS;

- Grzybowski, L. S. & Wagner, A. (2010). Casa do pai, casa da mãe: A coparentalidade após o divórcio. *Psicologia: Teoria e Pesquisa*, 26(1), 77-87
- Hackner, I., Wagner, A. & Grzybowski, L. S. (2006). A manutenção da parentalidade frente à ruptura da conjugalidade. *Pensando Famílias*, 10, 73-86
- Hameister, B. R., Barbosa, P. V., & Wagner, A. (2015). Conjugalidade e parentalidade: Uma revisão sistemática do efeito spillover. *Arquivos Brasileiros de Psicologia*, 67(2), 140-155
- Hayes, A. F. (2018). *Introduction to mediation, moderation, and conditional process analysis: A regression-based approach* (2nd edition). New York: The Guilford Press
- Hetherington, E. M. (1979). Divorce: A child's perspective. *American Psychologist*, 34, 851–858
- Hetherington, E. M. (1993). An overview of the Virginia Longitudinal Study of Divorce and Remarriage with a focus on the early adolescent. *Journal of Family Psychology*, 7, 39-56
- Holden, G., & Ritchie, K. (1991). Linking extreme marital discord, child rearing, and child behavior problems: Evidence from battered women. *Child development*, 62(2), 311-327
- Hungler, B., Beck, C. & Polit, D. (2004). *Fundamentos de pesquisa em enfermagem: métodos, avaliação e utilização*. Porto Alegre, BA: Artmed
- INE. (2019, 11 15). Casamentos dissolvidos por divórcio (N.º) por local de última residência da família. Retrieved from https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_indicadores&indOcorrCod=0008365&contexto=bd&selTab=tab2&xlang=pt
- Isotton, R. & Falck, D. (2015). Paternidade em famílias pós-divórcio cujo pai detém a guarda unilateral dos filhos. *Revista Subjetividades*, 14(3), 486-498
- Kostulski, C. A., Christofari, G. C., Bloss, G. M., Arpini, D. M. & Paraboni, P. (2017). Coparentalidade em famílias pós-divórcio: uma ação desenvolvida em um núcleo de práticas judiciais. *Pensando Famílias*, 21(2), 105-117
- Kruk, E. (2012,0515). Co-parenting and high conflict. Separating former marital disputes from ongoing parenting responsibilities [Forum Online]. Retrieved from <https://www.psychologytoday.com/intl/blog/co-parenting-after-divorce/201205/co-parenting-and-high-conflict>

- Lamela, D., Figueiredo, B., Bastos, A., & Feinberg, M. E. (2016). Typologies of post-divorce coparenting and parental well-being, parenting quality and children's psychological adjustment. *Child Psychiatry and Human Development*, 47(5), 716-728. doi:10.1007/s10578-015-0604-5
- Lazar, A., Guttman, J., & Abas, L. (2009). Parental authority in divorced families. *Journal of Divorce and Remarriage*, 50(5), 356-368
- Lazarus, R. S. (1991). *Emotion and adaptation*. New York: Oxford University Press
- Lindsey, E. W., & Mize, J. (2001). Contextual differences in parent-child play: Implications for children's gender role development. *Sex Roles*, 44(3-4), 155-176
- Maccoby, E., Depner, C., & Mnookin, R. (1990). Coparenting in the Second Year after Divorce. *Journal of Marriage and the Family*, 52(1), 141-155.
- Maccoby, E. & Martin, J. (1983). Socialization in the context of the family: parent-child interaction. Em E. M. Hetherington & P. H. Mussen (Org.). *Handbook of child psychology*. Socialization, personality, and social development – Vol 4 (4th ed.) (pp.1-101). New York: Wiley
- Margolin, G., Gordis, E.B. & John, R.S. (2001). Coparenting: A link between marital conflict and parenting in two-parent families. *Journal of Family Psychology*, 15(1), 3-21
- Marinho, S. (2018). O tempo de residência e de contacto com a criança após divórcio ou separação. *Sociologia, Problemas e Práticas*, 87, 87-107. doi:10.7458/SPP20188710330
- Marinho, S. & Correia, S. V. (2017). *Uma família parental, duas casas. Residência Alternada- dinâmicas e práticas sociais*. Lisboa: Edições Sílabo
- Marôco, J. (2018). *Análise Estatística com o SPSS Statistics (7th ed.)*. Pêro Pinheiro: ReportNumber
- Martins, C. (2013). *A transição no exercício da parentalidade durante o primeiro ano de vida da criança: uma teoria explicativa de enfermagem* (Tese de doutoramento, Universidade de Lisboa). Acedido em: <https://repositorio.ul.pt/handle/10451/9420>
- Michiels, D., Grietens, H., Onghena, P., & Kuppens, S. (2010). Perceptions of maternal and paternal attachment security in middle childhood: Links with positive parental affection and psychosocial adjustment. *Early Child Development and Care*, 180, 211-225. doi:10.1080/03004430903415064

- Minuchin, S. (1982). *Famílias: funcionamento e tratamento*. Porto Alegre: Artmed
- Mota, C. P. & Ferreira, S. D. (2019). Estilos parentais, competências sociais e o papel mediador da personalidade em adolescentes e jovens adultos. *Análise Psicológica*, 3(37), 269-284
- Mosmann, C. P., Batista, C., Einsfeld, P., Silva, A. G. M. da, & Koch, C. (2017). Conjugalidade, parentalidade e coparentalidade: Associações com sintomas externalizantes e internalizantes em crianças e adolescentes. *Estudos de Psicologia*, 34(4), 5-14
- Nichols, M. P. & Schwartz, R. C. (2007). *Terapia familiar: conceitos e métodos*. Porto Alegre: Artmed
- Oliveira, E. A., Marin, A. H., Pires, F. B., Frizzo, G. B., Ravanello, T., & Rossato, C. (2002). Estilos parentais autoritário e democrático-recíproco intergeracionais, conflito conjugal e comportamentos de externalização e internalização. *Psicologia: Reflexão e Crítica*, 15, 1-11
- Parke, R., & Buriel, R. (2006). Socialization in the family: Ethnic and ecological perspectives. In W. Damon, M. Lerner (Series Eds.), & N. Eisenberg (Vol. Ed.). *Handbook of child psychology: Social, emotional, and personality development* (6th ed.) (Vol 3) (pp. 429-504)
- Pereira, A. I. (2009). *Crescer em relação: Estilos parentais educativos, apoio social e ajustamento. Estudo longitudinal com crianças em idade pré-escolar*. Lisboa, PT: Fundação Calouste Gulbenkian
- Pereira, D., & Alarcão, M. (2014). “Parentalidade Minimamente Adequada”: Contributos para a operacionalização do conceito. *Análise Psicológica*, 2(32), 157-171
- Pires, M., Jesus, S. N. & Hipólito, J. (2011). Questionário de Estilos Parentais para Pais: (PAQ-P). *Actas do VIII Congresso Iberoamericano de avaliação/evaluación Psicológica – XV Conferência Internacional de Avaliação Psicológica: Formas e Contextos., Lisboa*
- Pires, M. (2010). *Valores, estilos parentais. Stresse infantil e vivência emocional dos filhos* (Tese de doutoramento em psicologia, na especialidade de psicologia da saúde). Faro: Universidade do Algarve – Faculdade de Ciências Humanas e Sociais
- Pires, M. (2019). Estilos de autoridade parental, práticas parentais e auto-eficácia. *Actas do V Congresso Ibero-Americano e Luso-Brasileiro de Psicologia da Saúde / I Congresso Promoção da Saúde e do Bem-Estar no Ensino Superior, Faro*

- Prati, L. E., & Koller, S. H. (2011). Relacionamento conjugal e transição para a coparentalidade: Perspectiva da Psicologia Positiva. *Psicologia Clínica*, 23(1),103-118. Doi:10.1590/ S0103-56652011000100007
- Rosa, C. P. (2015). *Nova lei da guarda compartilhada*. São Paulo: Saraiva
- Roudinesco, E. (2003). *La familia en desorden*. Argentina: Fondo de Cultura Económica
- Shipman, K. L., Scnieder, R., Fitzgerald, M. M., Sims, C., Swisher, L. & Edwards, A. (2007). Maternal emotion socialization in maltreating and non-maltreating families: Implications for children’s emotion regulation. *Social Development*, 16, 268-285
- Silva, M. C. P. (2011). *A construção da parentalidade em mães adolescentes: um modelo de prevenção e intervenção*. Curitiba: Honoris Causa
- Simons, L. G., & Conger, R. D. (2007). Linking mother-father differences in parenting to a typology of family parenting styles and adolescent outcomes. *Journal of Family Issues*, 28(2), 212-241. Doi:10.1177/0192513X06294593
- Smart, C., & Neale, B. (1999). *Family Fragments?* Cambridge: Polity Press.
- Smith, S., DeGrace, B., Ciro, C., Bax, A., Hambrick, A., James. J. & Evans, A. (2017). Exploring families’ experiences of health: contributions to a model of family health. *Psychology, Health & Medicine*,22(10), 1239-1247.
doi: 10.1080/13548506.2017.1319069
- Srivastava, S., Tamir, M., McGonigal, K. M. John, O. P. & Gross, J. J. (2009). The social costs of emotional suppression: A prospective study of the transition to college. *Journal of Personality and Social Psychology*, 96, 883-897
- Stewart, M., Copeland, A., Chester, N., Malley, J. & Barenbaum, N. (1997). *Separating together: How divorce transforms families*. Nova York: Guilford Press
- Stoneman, Z., Brody, G. H., & Burke, M. (1989). Marital quality, depression, and inconsistent parenting: Relationship with observed mother-child conflict. *American Journal of Orthopsychiatry*, 59, 105–117
- Souza, F. M., Fiorini, M. C. & Crepaldi, M. A. (2020). Relações entre coparentalidade, envolvimento parental e práticas parentais de pais e mães de famílias binucleares. *Estudos e Pesquisas em Psicologia* (Vol 2). doi:10.12957/epp.2020.52584
- Szymanski, H. (2002). Viver em família como experiência de cuidado mútuo: desafios de um mundo em mudança. *Revista Quadrimestral de Serviço Social*, 71:9-25

- Van Egeren, L. A. & Hawkins, D. P. (2004). Coming to terms with coparenting: Implications of definition and measurement. *Journal of Adult Development, 11*, 165-178
- Vaughn, A. B. (2000). The dynamics of coparenting in family interaction. *Dissertation Abstracts International – Section B – The Sciences and Engineering, 60*: 3599
- Veludo, C. M. B., & Viana, T. De C. (2012). Parentalidade e o desenvolvimento psíquico na criança. *Paidéia, 22*(51), 111-118.
- Wagner, A., Tronco, C. & Armani, A. (2011). *Os desafios da família contemporânea: revisitando conceitos*. Porto Alegre: Artmed
- Wagner, A., Mossmann, C. & Falcke, D. (2015). *Viver a dois: oportunidades e desafios da conjugalidade*. São Leopoldo: Editora Sinodal
- Welter, B. P. (2004). *Direitos fundamentais do direito da família*. Porto Alegre: Livraria do Advogado Editora